



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026-2029

PEDRA MOLE/SE
OUTUBRO DE 2025



**ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal**

**ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
Vice-Prefeito**

**KAIO REIS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde**

Elaboração:

Kaio Reis de Andrade

Jessica Nascimento Santos

Filipe Magalhaes Lisboa

Colaboração-Equipe Técnica:

Adriana de Jesus Celestino Lima

Viviane de Oliveira Santos

Tamires Carvalho de Mendonca Santos

Josefa Thays Conceição Ferreira

Yuri Ferreira de Oliveira

Joana Batista de Oliveira

Dara Conceição Santos

Laila Gois de Menezes

Conselho Municipal de Saúde

Organização e Revisão

Kaio Reis de Andrade

Entidade Executora

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE

Aprovado na 1ª (primeira) reunião extraordinária - realizada na data de 21 de outubro de 2025- Resolução CMS nº 014/2025.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Secretaria de Saúde:

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Número CNES: 6323731

Endereço: Praça João Lucas de Santana, 115-Centro CEP: 49.512-000-Pedra Mole/SE

Email: sms@pedramole.se.gov.br

Fundo Municipal de Saúde:

Lei de criação: Decreto nº08/1994

Data da criação: 12 de abril de 1994

CNPJ: 12.009.169/0001-91

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal

Gestor do Fundo: Kaio Reis de Andrade

Conselho Municipal de Saúde:

Lei de criação: Lei Municipal nº 269/2019

Data da criação: 25 de março de 2019

Endereço: Praça João Lucas de Santana, nº 115- Centro – Pedra Mole/SE

Periodicidade das reuniões: mensal

Mesa Diretora:

Presidente: Ellen Priscilla dos Santos Lins

Vice-Presidente: Em vacância

Primeiro Secretário: José Fabio de Souza

Segundo Secretário: Andressa Santana Santos do Nascimento

Secretário Executivo: Angélica Batista dos Santos Souza



**ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	07
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO.....	09
2.1.Características Gerais do Município.....	09
2.1.1. Dados Geográficos e Demográficos	10
2.1.2. Aspectos Fisiográficos	15
2.1.3. Geologia	15
2.1.4. Recursos Hídricos	15
2.1.5. Águas Subterrâneas - Domínios Hidrogeológicos.....	15
2.2. Informações Sobre Regionalização.....	17
2.3. Aspectos Econômicos.....	17
2.3.1. Trabalho e Rendimento.....	17
2.3.2. Economia.....	18
2.3.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).....	18
2.4. Educação	19
3. ANÁLISE SITUACIONAL	21
3.1. Estrutura do Sistema Municipal de Saúde	22
3.1.1. Competências da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.....	23
3.1.2. Modelo de Gestão.....	24
3.1.3. Recursos Humanos da Saúde Pública	26
3.1.4. Rede Física Instalada	27
3.1.5. Principais Equipamentos Existentes na Rede de Serviços Públicos ...	29
3.2. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	30
3.2.1. Funcionamento das Unidades de Saúde Pública	30
3.2.2. Atenção Primária à Saúde.....	34
3.2.3. Saúde Mental	35



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

3.2.4. Atenção Especializada	37
3.2.5. Vigilância em Saúde.....	38
3.2.5.1. Vigilância Epidemiológica.....	39
3.2.5.2. Vigilância Sanitária	40
3.2.6. Assistência Farmacêutica.....	41
3.2.7. Laboratório de Prótese Dentária.....	42
3.2.8. PSE- Programa Saúde na Escola.....	43
3.2.9. Academia da Saúde – Projeto Mais Saúde.....	45
3.2.10. Projeto TeleNordeste.....	46
3.3. Dados de Natalidade, Morbidade e Mortalidade	49
3.3.1. Natalidade	49
3.3.2. Morbidade Hospitalar.....	50
3.3.3. Mortalidade.....	53
3.4. Produção dos Serviços.....	55
3.4.1. Produção da Atenção Primária em Saúde.....	55
3.4.2. Atenção Especializada.....	55
3.4.3. Assistência Hospitalar	56
3.4.4. Imunização	57
3.4.5. Agravos de Notificação Compulsória.....	59
3.5. Condições Sóciosanitárias.....	61
4. RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE.....	63
4.1.Indicadores Financeiros da Saúde.....	63
4.2.Receitas Recebidas da União para a Saúde.....	64
4.3. Receitas Recebidas do Estado para a Saúde.....	66
4.4. Receitas de Recursos Próprios para a Saúde.....	66
5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026-2029.....	67
5.1. Previsão das Receitas da Saúde.....	67



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

5.2. Previsão das Despesas da Saúde.....	72
6. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	75
7. CONTROLE SOCIAL	99
8. FINANCIAMENTO DO SUS	101
9. PLANO DE GOVERNO- GESTÃO 2025-2028.....	105
10. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	107
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
12. RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	110
13. Listas	112
13.1. Lista de Siglas	112
13.2. Lista de Gráficos	113
13.3. Lista de Tabelas	114
13.4. Lista de Figuras	116
13.5. Lista de Quadros	116



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento é um instrumento estratégico de gestão, de caráter contínuo, do qual cada nível de governo (federal, estadual, distrital e municipal) deve se valer para a observância dos princípios e o cumprimento das diretrizes que norteiam o SUS.

O Plano Municipal de Saúde – PMS 2026-2029 deve ser entendido como o instrumento de referência para atuação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pois a partir do diagnóstico da situação atual, poderemos desenvolver prioridades na intervenção, visando à melhoria do Sistema Único de Saúde no município de Pedra Mole/SE.

O Plano Municipal de Saúde deve orientar a política municipal de saúde e divulgar seus objetivos, metas, ações e indicadores, além de refletir as necessidades de saúde da população e seus territórios. O planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) visa assegurar a unicidade e os próprios princípios constitucionais do SUS: a universalidade, integralidade, equidade e participação popular. Dessa maneira, o PMS deve expressar as responsabilidades, compromissos e prioridades dos gestores municipais em relação à saúde da população pedramolense para o período de quatro anos.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal. As propostas de ações do plano devem ser expressas de forma harmônica nas Programações Anuais de Saúde (PAS) e os seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) com a participação e controle da comunidade, do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde.

Possui como referenciais as orientações estratégicas provenientes de diretrizes da Conferência Municipal de Saúde e está alinhado com iniciativas e instrumentos governamentais, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O planejamento das políticas da Administração Pública para área da saúde deve



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ser expresso em dois planos: o PMS e o PPA. Ambos estão previstos na Constituição Federal de 1988. O PPA está definido expressamente no art. 165 e presente em outros diversos dispositivos. O PMS corresponde ao plano setorial, também previsto no mesmo artigo, porém de forma genérica no §4º.

Esses planos, convergentes entre si, devem orientar as escolhas orçamentárias e a gestão das políticas públicas na área da saúde. Assim, o PPA orienta a elaboração da LDO e da LOA, e o PMS orienta a implementação de iniciativas de gestão no SUS, explicitando os compromissos, sendo anualizado por meio da Programação Anual de Saúde (PAS).

Para a elaboração e definição dos eixos do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, foram priorizadas as metas não alcançadas no PMS 2022-2025, incorporando sugestões e contribuições valiosas da 5ª Conferência Municipal de Saúde de 2023, do Plano de Governo 2025-2028, da Plenária da Pré-Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de 2024, da Plenária da Pré-Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de 2025 e da Plenária 6ª Conferência Municipal de Saúde de 2025. O resultado é um instrumento orientador, estratégico e participativo, que servirá como referência para a gestão municipal do SUS, abrindo caminhos concretos para novos e importantes avanços na saúde pública local.

O Conselho Municipal de Saúde assume papel fundamental na elaboração deste documento norteador das ações e políticas de saúde no Município, de maneira tão importante quanto o trabalho do corpo técnico da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, resultando em ações planejadas a partir da participação de diferentes atores e do controle social na construção deste instrumento que direcionará o planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS no Município.

O instrumento para avaliação será o Relatório Anual de Gestão onde serão apresentados a consolidação dos dados e análise dos resultados alcançados. A realização das audiências públicas apresentará os dados quantitativos e financeiros de forma quadrimestral.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Características Gerais do Município

O município de Pedra Mole surgiu ligada a Itabaiana, mas passou a pertencer a Campo do Brito em 1912. Mais tarde, pela Lei 525-A, de 23 de novembro de 1953, os municípios de Pinhão e Macambira foram desmembrados de Campo do Brito, e Pedra Mole passou a ser povoado de Pinhão. Finalmente, em 21 de novembro de 1963, a Lei nº 1231 eleva o distrito de Pedra Mole à categoria de município, com a mesma denominação. O município foi instalado no dia 21 de fevereiro de 1965, com a posse do primeiro prefeito José Lavres da Fonseca. Atualmente possui quatro povoados: Manuíno, Tapado, Assentamento São José da Quixabeira e Gravatá.

As principais fontes arrecadadoras de receitas, estão relacionadas a agricultura, pecuária e avicultura. Os principais produtos agrícolas são o milho, a mandioca e o feijão. Os maiores rebanhos são bovinos, equinos, suínos e ovinos. Na avicultura, sobressaem os galináceos. A indústria entrou em decadência no período de 1980 a 1991, enquanto o comércio permaneceu estável, no período de 1980 a 1985. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH 2010) é de 0.593 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD realizado no ano de 2010.

O município está incluído no polígono das secas, com um clima do tipo megatérmico seco e sub-úmido, temperatura média anual de 24°C, precipitação pluviométrica média ao ano de 800mm e período chuvoso de março a agosto. O relevo é representado por uma superfície pediplanada e dissecado em formas de colinas e tabuleiros, com aprofundamento de drenagem muito fraca a fraca. Os solos são Litólicos Eutróficos, Cambisol e Podzólico Vermelho Amarelo Equivalente Eutrófico, que fixam uma vegetação de Capoeira e Caatinga. O município está inserido na bacia hidrográfica do rio Vaza-Barris, sendo este a principal drenagem.

O município segundo o Plano Diretor de Regionalização (PDR) pertence a



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

microrregião de Itabaiana, cujo serviços de média e alta complexidade são referenciados e realizados nos municípios de Itabaiana e Aracaju, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada (PPI), garantindo a integralidade do cuidado, regulados através do Sistema de Regulação Ácone e IdS-Saúde. Possui o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) de 0,391 (Média vulnerabilidade).

A estratégia Saúde da Família vem se constituindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/USF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, associações de moradores, ambientes de trabalho etc., que estejam localizadas em sua área de abrangência. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde com a população usuária do Sistema.

2.1.1. Dados geográficos e demográficos

Tabela 1 - Dados geográficos e demográficos do município de Pedra Mole/SE

Aspectos	Dados
Localização geográfica:	Latitude: 10° 37' 00" S Longitude: 37° 41' 13" W Altitude: 192 metros
Área territorial (ano):	81,62 Km ²
População no último censo (2022):	2.778 pessoas
População estimada (2025):	2.811 pessoas
Densidade demográfica (2025):	35 hab/Km ² .
Distância da capital:	74,66 Km
Limites do município:	Norte e Nordeste: Frei Paulo



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Leste e Sudeste: Macambira

Sul e Sudoeste: Simão Dias Noroeste:
Pinhão

Distâncias entre os municípios da referência: Aracaju: 74,66 km
Itabaiana: 43 km

Condições de estradas entre os municípios: Pavimentadas

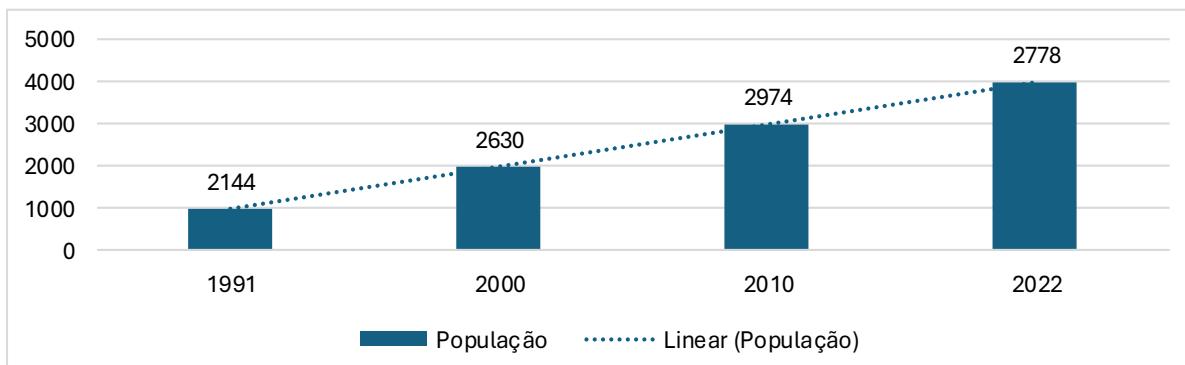
Fonte: IBGE (2025)

Tabela 2 – População residente no município de Pedra Mole/SE, nos anos de 2022 a 2025

Ano	População	Método
2022	2.778	Censo
2023	2.778	Estimativa
2024	2.818	Estimativa
2025	2.811	Estimativa

Fonte: Estimativas populacionais e Censo Demográfico, 2022. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Acesso em: 01/10/2025.

Gráfico 1 – População residente no município de Pedra Mole/SE, nos Censos Demográficos de 1991, 2000, 2010 e 2022.



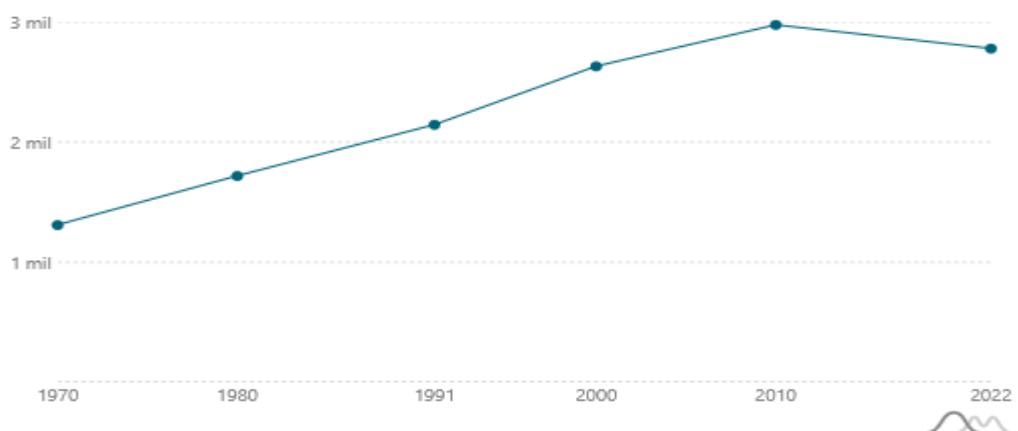
Fonte: Censo Demográfico, 1991, 2000, 2010 e 2022. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Acesso em: 01/10/2025.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

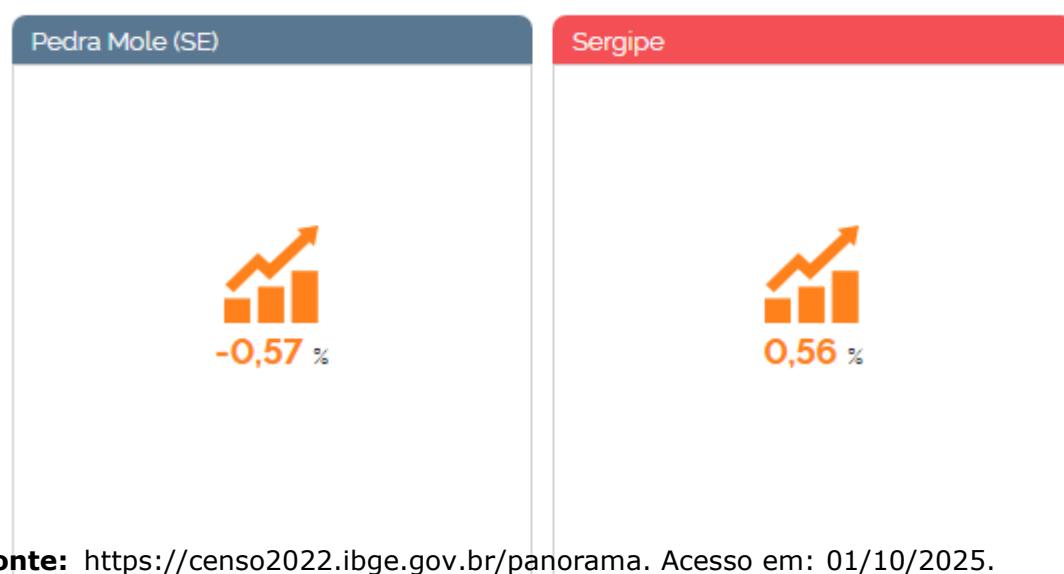
Gráfico 2 – Crescimento populacional do município de Pedra Mole/SE, nos Censos Demográficos de 1970, 1980, 1991, 2000, 2010 e 2022.

Crescimento populacional



Fonte: Panorama do Censo 2022- IBGE. Acesso em: 01/10/2025.

Taxa de crescimento anual



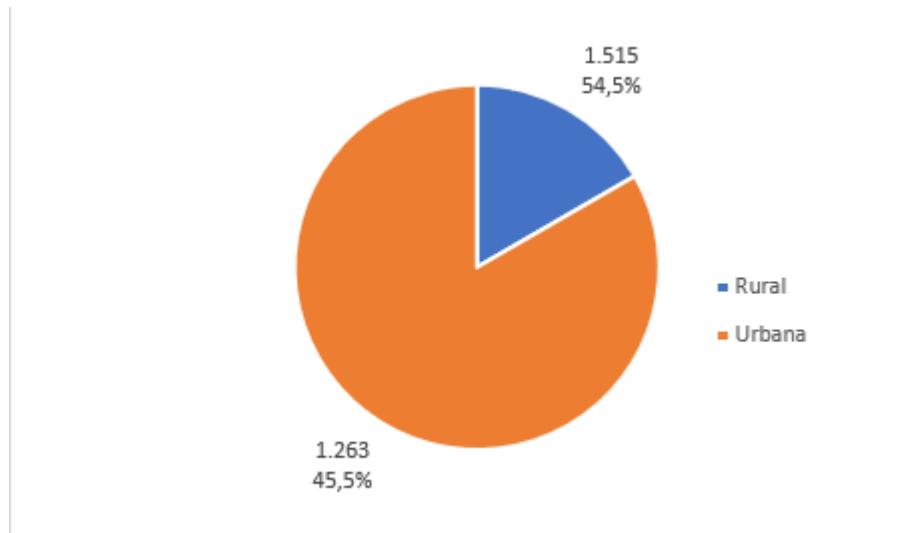
Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama>. Acesso em: 01/10/2025.

A população da cidade de Pedra Mole (SE) chegou a 2.778 pessoas no Censo de 2022, o que representa uma queda de -6,59% em comparação com o Censo de 2010.



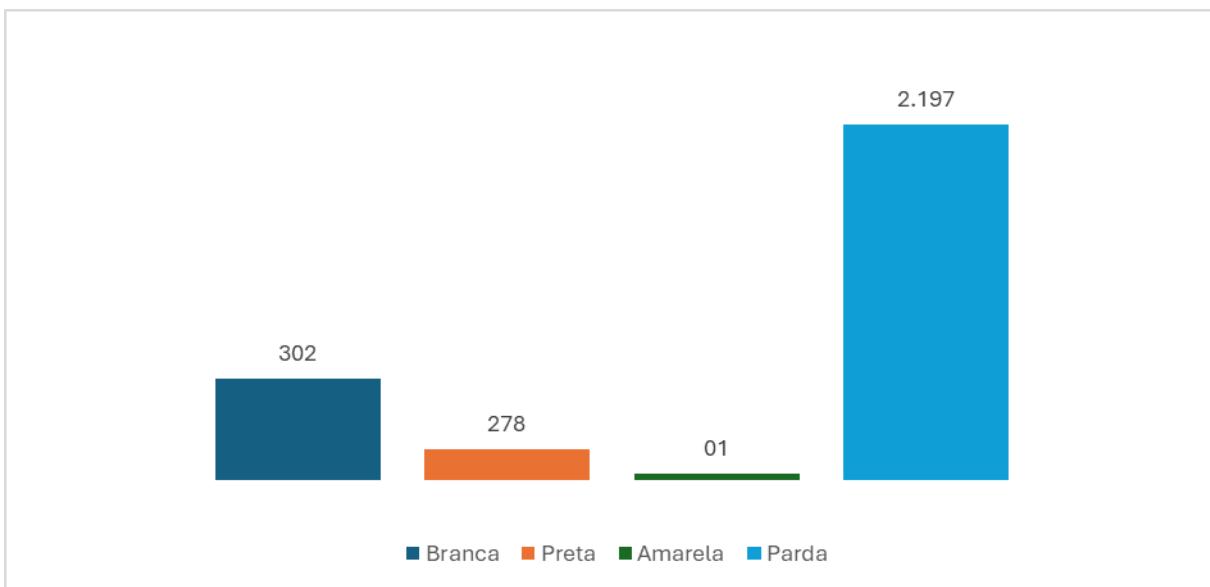
ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Gráfico 3 – População residente no município de Pedra Mole/SE por situação, segundo Censo Demográfico, 2022.



Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama>. Acesso em: 01/10/2025.

Gráfico 4 – População residente no município de Pedra Mole/SE por raça, segundo Censo Demográfico 2022.



Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama>. Acesso em: 01/10/2025.

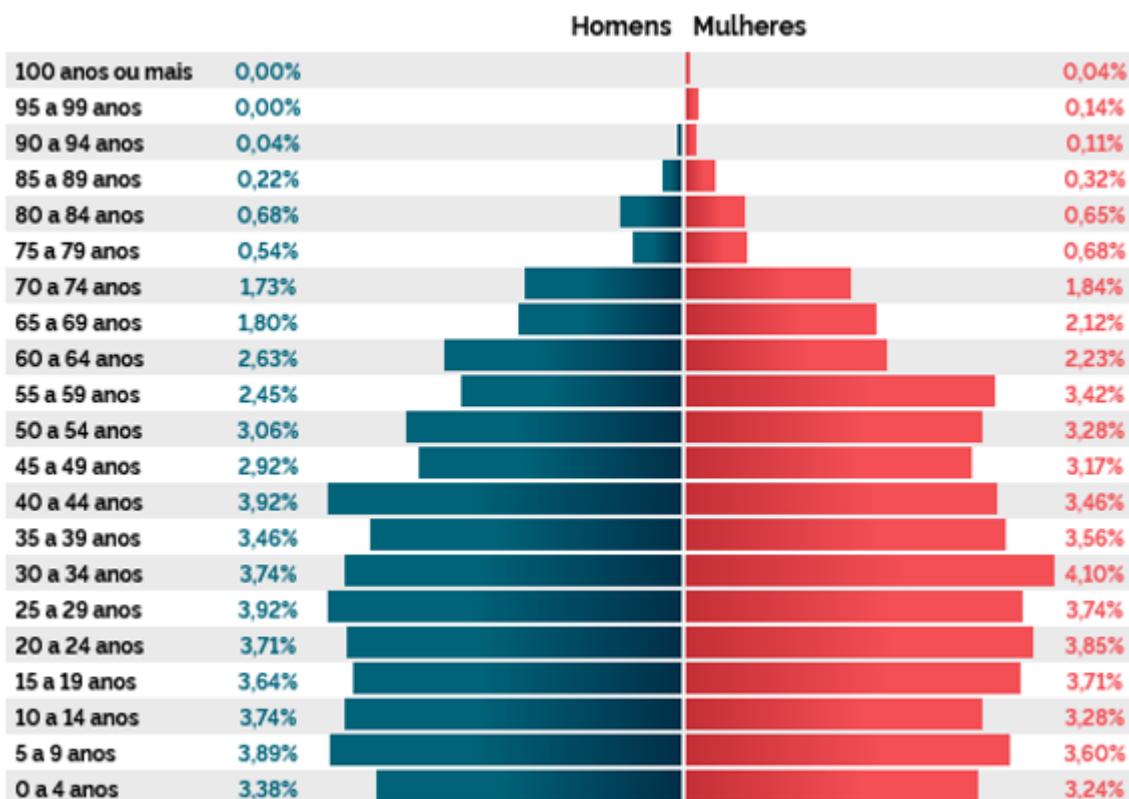
Não há população indígena e quilombola.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Gráfico 5 – Pirâmide etária do município de Pedra Mole/SE, segundo Censo Demográfico, 2022.



Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama>. Acesso em: 01/10/2025.

Razão de sexo e índice de envelhecimento





ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.1.2. Aspectos Fisiográficos

O município está incluído no polígono das secas, com um clima do tipo megatérmico seco e sub-úmido, temperatura média anual de 24°C, precipitação pluviométrica média ao ano de 800mm e período chuvoso de março a agosto. O relevo é representado por uma superfície pediplanada e dissecado em formas de colinas e tabuleiros, com aprofundamento de drenagem muito fraca a fraca. Os solos são Litólicos Eutróficos, Cambisol e Podzólico Vermelho Amarelo Equivalente Eutrófico, que fixam uma vegetação de Capoeira e Caatinga. O município está inserido na bacia hidrográfica do rio Vaza-Barris, sendo este a principal drenagem.

2.1.3. Geologia

A geologia do município está relacionada ao domínio neo a mesoproterozóico da Faixa de Dobramentos Sergipana, representada pelos Grupos Vaza-Barris, Simão Dias e Miaba.

Na porção centro-norte da área predominam calcários, dolomitos, metapelitos e metacherts das Formações Olhos d'Água (Grupo Vaza-Barris) e Jacoca (Grupo Miaba). Na porção centro-sul, ocorrem faixas de filitos, metarenitos e metarrítmitos da Formação Frei Paulo (Grupo Simão Dias), intercaladas a faixas de metadiamicitos e filitos, com lentes de quartzito, da Formação Palestina (Grupo Vaza-Barris).

2.1.4. Recurso Hídricos – Águas superficiais

O município está inserido na bacia hidrográfica do rio Vaza-Barris, sendo este a principal drenagem.

2.1.5. Águas Subterrâneas - Domínios Hidrogeológicos

No município de Pedra Mole pode-se distinguir dois domínios hidrogeológicos: Metasedimentos/Metavulcanitos e Metacarbonatos.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Os Metasedimentos/Metavulcanitos tem comportamento de “aqüífero fissural”. Como basicamente não existe uma porosidade primária nesse tipo de rocha, a ocorrência da água subterrânea é condicionada por uma porosidade secundária representada por fraturas e fendas, o que se traduz por reservatórios aleatórios, descontínuos e de pequena extensão. Dentro deste contexto, em geral, as vazões produzidas por poços são pequenas e a água, em função da falta de circulação, dos efeitos do clima semi-árido e do tipo de rocha, é, na maior parte das vezes, salinizada. Essas condições definem um potencial hidrogeológico baixo para as rochas cristalinas sem, no entanto, diminuir sua importância como alternativa de abastecimento nos casos de pequenas comunidades ou como reserva estratégica em períodos prolongados de estiagem.

Os Metacarbonatos constituem um sistema aqüífero desenvolvido em terrenos de rochas calcárias, calcárias magnesianas e dolomíticas, que tem como característica principal, a constante presença de formas de dissolução cárstica (dissolução química de rochas calcárias), formando cavernas, sumidouros, dolinas e outras feições erosivas típicas desses tipos de rochas. Fraturas e outras superfícies de descontinuidade, alargadas por processos de dissolução pela água propiciam ao sistema porosidade e permeabilidade secundária, que permitem acumulação de água em volumes consideráveis. Infelizmente, essa condição de reservatório hídrico subterrâneo, não se dá de maneira homogênea ao longo de toda a área de ocorrência. Ao contrário, são feições localizadas, o que confere elevada heterogeneidade e anisotropia ao sistema aqüífero. A água, no geral, é do tipo carbonatada, com dureza acima do limite tolerado.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.2. Informações sobre regionalização

Tabela 3 – Dados Demográficos e Geográficos da Região de Itabaiana, no ano de 2025.

Região	Área (km ²)	População	Densidade (hab)
Região de Saúde: Itabaiana			
Areia Branca	128.392	18560	144,56
Campo do Brito	201.724	18646	92,43
Carira	636.404	20315	31,92
Frei Paulo	399.439	14884	37,26
Itabaiana	336.685	108408	321,99
Macambira	137.366	7024	51,13
Malhador	100.94	11728	116,19
Moita Bonita	95.82	11288	117,80
Nossa Senhora Aparecida	340.378	9496	27,90
Pedra Mole	81.616	2818	34,53
Pinhão	155.886	5769	37,01
Ribeirópolis	261.548	17362	66,38
São Domingos	102.47	10550	102,96
São Miguel do Aleixo	144.543	3481	24,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2025.

2.3. Aspectos Econômicos

2.3.1. Trabalho e Rendimento

Tabela 4 – Indicadores de trabalho e rendimento do município de Pedra Mole- SE.

Indicador	Total
Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2022)	2,1 salários-mínimos



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Pessoal ocupado (2022)

341 pessoas

Percentual da população com rendimento nominal 46,4 %
mensal per capita de até 1/2 salário-mínimo (2010)

Fonte: IBGE Cidades.

2.3.2. Economia

Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de empregados cadastrados na cidade de Pedra Mole em 2024 foi 35, o que representa uma variação de -84.8% em relação ao ano anterior. A remuneração média do trabalhador no ano de 2024 foi de R\$ 1731,25, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 43, o que representa uma variação de -4.44% em relação ao ano anterior. Na cidade de Pedra Mole, os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2024 foram Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados (13), Comércio Varejista (6), e Obras de Infraestrutura (4). No ano de 2024, 8.57% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 802,79; 91.4% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 1818,29. De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do total de estabelecimentos com registro até 2025, 51.1% correspondem a Outros (45 estabelecimentos), 29.5% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI) (26 estabelecimentos), 17% correspondem a Microempresa (ME) (15 estabelecimentos), e 2.27% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (2 estabelecimentos).

Fonte:<https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/pedra-mole>.Acesso:01/10/2025

2.3.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

Tabela 5 – Indicadores de Índice de Desenvolvimento Humano do município de Pedra Mole/SE.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Indicador	Valor do município
Posição IDHM (2010)	4.309°
IDHM (2010)	0.593
Posição IDHM Educação (2010)	3.988°
IDHM Educação (2010)	0.499
Posição IDHM Longevidade (2010)	5.494°
IDHM Longevidade (2010)	0.698
Posição IDHM Renda (2010)	3.637°
IDHM Renda (2010)	0.599

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010)

Faixas de desenvolvimento humano:

MUITO ALTO 0,800 - 1,000

ALTO 0,700 - 0,799

MÉDIO 0,600 - 0,699

BAIXO 0,500 - 0,599

MUITO BAIXO 0,000 - 0,499

2.4. Educação

O município de Pedra Mole oferta educação básica em sua Rede de Ensino estruturada nas seguintes modalidades: educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental (anos iniciais-1º ao 5º ano e anos finais- 6º ao 9º ano), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE). As unidades escolares do município estão distribuídas na zona urbana com 04 escolas e na zona rural com 04 escolas.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Gráfico 6 – Proporção entre residentes alfabetizados e não alfabetizados no município de Pedra Mole, segundo Censo Demográfico, 2022.

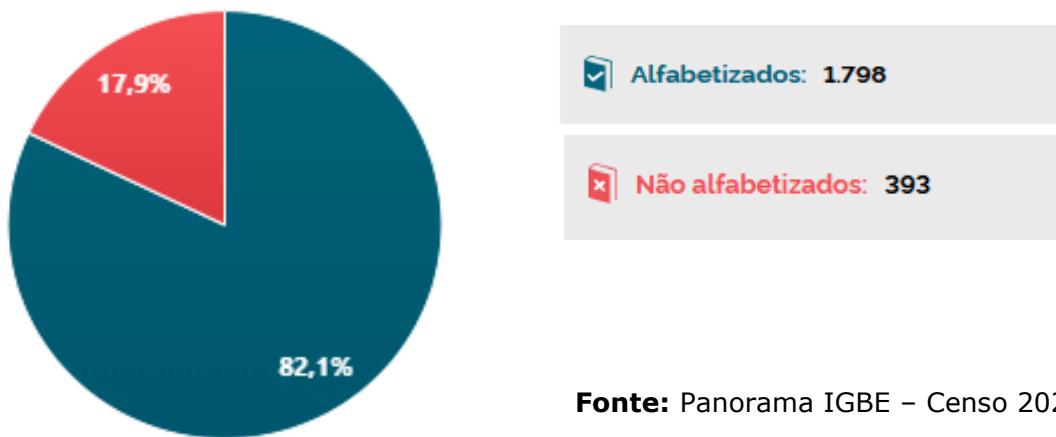


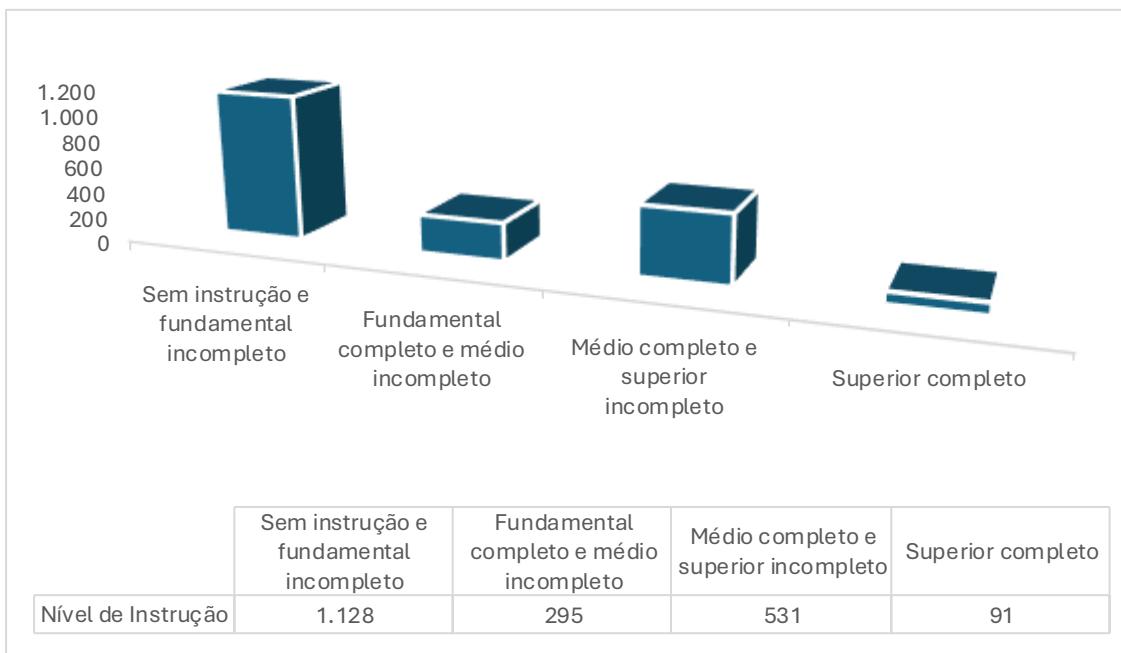
Gráfico 7 – Taxa de escolarização de 6 a 14 anos no município de Pedra Mole/SE, segundo Censo Demográfico, 2022.





ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Gráfico 8 – Nível de instrução da população de Pedra Mole/SE, segundo Censo Demográfico, 2022.



Fonte: Panorama IGBE – Censo 2022.

3. ANÁLISE SITUACIONAL

A análise situacional das condições de saúde da população, de determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde permitiu a identificação dos problemas e orientou o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a definir as medidas a serem adotadas a partir da necessidade da população. Sendo assim, foram definidas as principais linhas a serem trabalhadas em quatro eixos estruturantes, a saber:

1. Resultados para a sociedade: objetiva desenvolver ações para reduzir a mortalidade infantil e a morbimortalidade por eventos cardiovasculares e causas externas.
2. Perspectiva de processo: objetiva assegurar que a Atenção Primária à Saúde (APS) realize uma atenção integral em uma rede articulada, nos níveis de atenção e em todos os ciclos de vida, nas condições crônicas e agudas.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

3. Perspectiva de gestão: objetiva organizar as linhas de cuidados de acordo com as legislações existentes, fomentar a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, serviço de Monitoramento e Avaliação na rede SUS municipal, além de fortalecer as políticas de controle social do município enquanto ferramenta de gestão.

4. Perspectiva financeira: objetiva implantar gestão de custos assistenciais; identificar os recursos existentes e os captáveis; definir as metas de captação e o percentual destinado a cada perspectiva de resultado; assegurar a publicitação de prestação de contas dos recursos estaduais e federais ao Conselho Municipal de Saúde; e implantar e monitorar indicadores de gestão para aplicação dos recursos destinados. Pretende-se fortalecer a cultura do planejamento, apesar de existir algumas normatizações, para que ele não seja uma resposta à burocracia federativa, mas uma ferramenta de utilização e apropriação para todos. O planejamento contempla quatro etapas: diagnóstico, planejamento, ações, acompanhamento/relinhamento.

A gestão do SUS municipal é desempenhada de forma participativa. Incluem- se o pensar e o fazer coletivos no processo de administração do sistema, proporcionando um ambiente no qual exista a interação entre trabalhadores, gestores, prestadores e usuários.

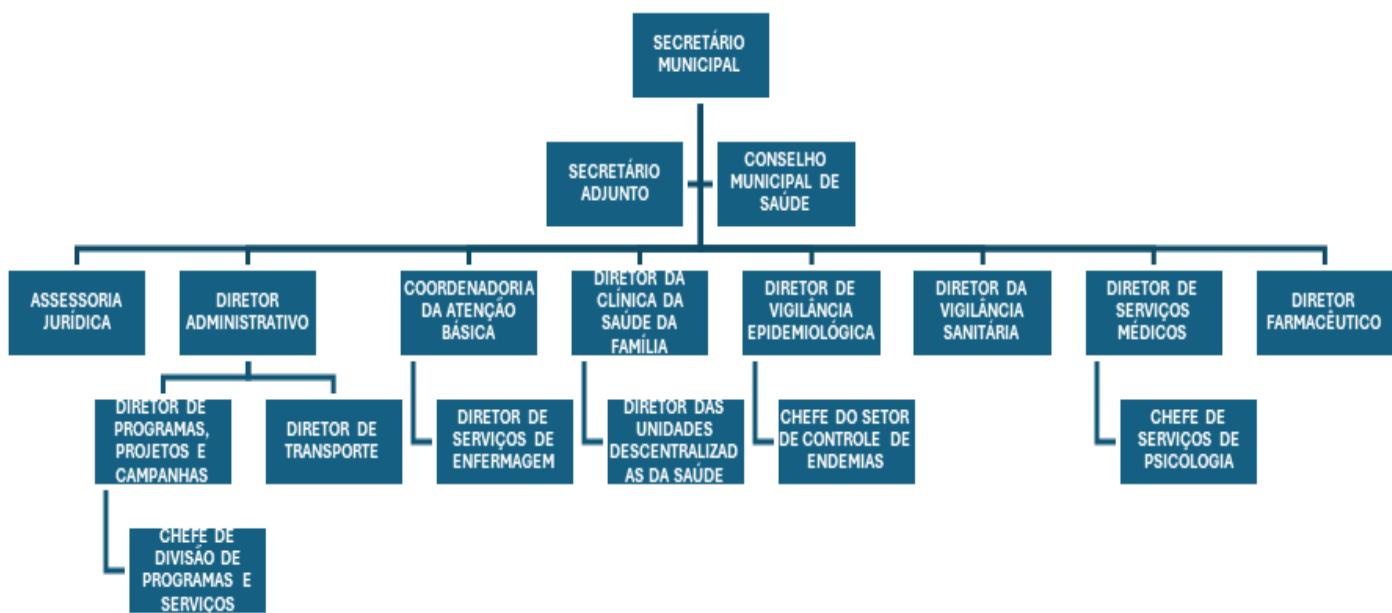
3.1. Estrutura do Sistema Municipal de Saúde

Lei Complementar nº 335/2023- de 14 de dezembro de 2023 -Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pedra Mole/SE, e dá Outras Providências.

Figura 1 – Organograma da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Pedra Mole/SE.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



3.1.1. Competências da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Conforme Lei 8.080/90 e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

I-Pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite(CIB), por meio do COSEMS, estratégias, diretrizes e normas de implementação da atenção básica no Estado, mantidas as diretrizes e os princípios gerais regulamentados nesta portaria.

II-Destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite da atenção básica;

III - Ser corresponsável, junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, pelo monitoramento da utilização dos recursos da atenção básica transferidos aos municípios;

IV-Inserir a Estratégia Saúde da Família em sua rede de serviços como tática prioritária de organização da atenção básica;

V-Prestar apoio institucional às equipes e serviços no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da atenção básica e de ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família;

VI-Definir estratégias de institucionalização da avaliação da atenção básica;

VII-Desenvolver ações e articular instituições para formação e garantia de educação permanente aos profissionais de saúde das equipes de atenção básica e



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

das equipes de Saúde da Família;

VIII-Selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes multiprofissionais de atenção básica, em conformidade com a legislação vigente;

IX-Garantir a estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas, podendo contar com apoio técnico e/ou financeiro das Secretarias de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde;

X - Garantir recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas;

XII-Programar as ações da atenção básica a partir de sua base territorial e de acordo com as necessidades de saúde das pessoas, utilizando instrumento de programação nacional ou correspondente local;

XII- Alimentar, analisar e verificar a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão, utilizá-los no planejamento e divulgar os resultados obtidos;

XIII-Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da atenção básica e de acordo com as necessidades de saúde dos usuários;

XIV - Manter atualizado o cadastro no sistema de cadastro nacional vigente dos profissionais, de serviços e de estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados, sob sua gestão; e

XV-Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes de atenção básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no SCNES e a modalidade de atenção.

3.1.2. Modelo de Gestão

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento vem atuando para que a saúde individual e coletiva seja respeitada como direito de cidadania; garantindo aos



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

usuários acesso aos mecanismos institucionais e tecnológicos que defendam sua vida. A gestão é levada a pensar como os processos devem ser realizados para que a SMS tenha a capacidade de cumprir a sua missão de levar saúde de qualidade para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Deste modo, o modelo de gestão inclui conceitos de Gestão de Qualidade que visa às dimensões de eficácia, eficiência, efetividade, otimização, conformidade, legitimidade e principalmente equidade; Gestão estratégica onde o processo de planejamento é sistemático, gerenciado e a condução é acompanhada pela administração envolvendo todos os colaboradores e Gestão Participativa onde a administração envolve o pensamento coletivo. O poder de decisão na área de saúde, quando exercido por autoridades administrativas que se encontram próximas da realidade local, proporciona melhores condições de adequar a oferta de serviços às reais demandas da população e contribui para uma assistência mais efetiva.

Objetos de priorização:

- Qualificar instrumentos de apoio à gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.
- Fortalecer mecanismos e instrumentos para promover a prática de escuta de usuários, profissionais e gestores.
- Fortalecer mecanismos de controle dos recursos financeiros do município visando manter nos serviços prestados à população a capacidade de resolução em todos os níveis de atenção.
- Fortalecer os vínculos do cidadão, dos conselhos de Saúde, das lideranças de movimentos sociais com o SUS.
- Fomentar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, na gestão participativa com foco em resultados, na participação social e no financiamento estável.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

3.1.3. Recursos Humanos da Saúde Pública

Tabela 6 – Recursos humanos do município de Pedra Mole/SE, segundo categoria profissional no ano de 2025.

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Clínico Geral	02
Cirurgião Dentista (PSF)	01
Pediatria	01
Ginecologista Obstetrícia	01
Médico (PSF)	01
Médico (PSF) Bolsista	01
Enfermeiro	03
Enfermeiro (PSF)	02
Odontólogo	01
Nutricionista	01
Assistente Social	01
Fisioterapeuta	01
Psicólogo	01
Administrador	01
Farmacêutico	01
Educador Físico	01
Técnico de Enfermagem	08
Ag. Vig. Sanitária	01
Auxiliar Enfermagem	01
Atendente de Enfermagem	01
Técnico de Enfermagem (PSF)	02
Assistente Administrativo (Comissionados)	09
Agente Comunitário de Saúde - ACS	08
Agende de Combate às Endemias - ACE	03



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Motorista	07
Vigilante	01
Auxiliar Serviços Básicos	10

Fonte: Recursos humanos da SMS. Outubro/2025

Em 02 de junho de 2025 foi publicado o Edital para a realização do Concurso Público n.º 001/2025, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal dos seguintes cargos na área da saúde: Agente Comunitário de Endemias-1; Agente Comunitário de Saúde-1; Agente de Vigilância Sanitária-1; Condutor de Ambulância- 2; Enfermeiro-1; Farmacêutico-1; Fisioterapeuta-1; Fonoaudiólogo-1; Médico Clínico Geral-1; Médico Veterinário-1; Nutricionista-1; Psicólogo-1 e Técnico de Enfermagem-2.

3.1.4. Rede Física Instalada

Tabela 7 – Quantidade de estabelecimentos de saúde por Esfera jurídica, segundo tipo de estabelecimento, no município de Pedra Mole/SE, no ano de 2025.

Unidades	Administração pública estadual	Administração pública municipal	Entidades sem fins lucrativos/ Entidades Empresariais	Pessoas Físicas
Centro de Saúde/Unidade Básica	-	05	-	-
Central de Gestão em Saúde	-	01	-	-
Clínica/Centro de Especialidades	-	01	-	-



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Polo Academia da Saúde	-	01	-	-
Total	-	08	-	-

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES), outubro/2025.

Nesse contexto encontra-se sob nossa gestão efetiva 08 Estabelecimentos Assistências (EAS), conforme tabela abaixo:

Tabela 8 – Estabelecimentos de saúde por campo de atuação, segundo tipo de estabelecimento, no município de Pedra Mole/SE, no ano de 2025.

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE				
Ordem	Identificação Principal	Local	Tipo de Estabelecimento	Campo de Atuação
01	Clínica José Fonseca da Conceição	Centro	Clínica de Saúde da Família	Ambulatorial
02	Secretaria Municipal de Saúde	Centro	Gestão em Saúde	Administrativo
03	Polo Academia da Saúde Josefa Batista de Carvalho	Centro	Polo Academia da Saúde	Prática Corporais/Atividade Física
04	USF José Machado de Souza	Zona Rural	Unidade de Saúde da Família	Ambulatorial
05	UBS Eridan Conrado dos Santos Carvalho	Zona Rural	Unidade Básica	Ambulatorial
06	UBS Maria Jose Soares Figueiroa	Zona Rural	Unidade Básica	Ambulatorial
07	UBS Jovita Maria de Almeida	Zona Rural	Unidade Básica	Ambulatorial



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

08	Centro Municipal de Fisioterapia	Centro	Centro de Especialidade	Reabilitação
----	----------------------------------	--------	-------------------------	--------------

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES), outubro/2025.

3.1.5. Principais Equipamentos existentes na rede de serviços públicos

Tabela 9 – Equipamentos disponíveis no município de Pedra Mole/SE, por tipo e situação, no ano de 2025.

Tipo	Total Existente	Disponível no SUS	
		Próprio	Contratado
Unidade Móvel Terrestre/Ambulância	05	04	01
Unidade Móvel/ Micro-Ônibus	01	-	01
Unidade Móvel/ Veículo de passeio	09	07	02
Eletrocardiograma	01	-	01
Nebulizador portátil	06	06	-
Oftalmoscópio	04	04	-
Otoscópio	04	04	-
Laringoscópio	02	02	-
Autoclave horizontal de mesa	07	07	-
Reanimador pulmonar - AMBU	07	07	-
Colposcópio binocular fixo	01	01	-
Detector fetal portátil	03	03	-
Câmara para conservação de imunobiológicos	01	01	-
Foco refletor ambulatorial	05	05	-
Maca para fisioterapia	01	01	-
Infravermelho com pedestal	01	01	-
Escada de canto	01	01	-
Aparelho de laserterapia	01	01	-



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Ultrassom para fisioterapia	01	01	-
Cama elástica	01	01	-
Bicicleta ergométrica magnética horizontal semi- reclinada	02	02	-
Negatoscópio	05	05	-
Fotopolimerizador	05	05	-
Equipo Odontológico	05	05	-
Compressor Odontológico	05	05	-
Caneta de Baixa Rotação	05	05	-
Caneta de Alta Rotação	05	05	-
Amalgamador	02	02	-
Articulador odontológico	02	02	-
Bomba a vácuo	01	01	-
Aparelho de raio X odontológico	01	01	-
Destilador de água	01	01	-
Selador manual mesa	06	06	-
Balança antropométrica	11	11	-

Fonte: SMS-outubro/2025.

3.2.REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

3.2.1. Funcionamento das Unidades de Saúde Pública

Tabela 10 – Unidades de Saúde Pública existentes no município de Pedra Mole/SE, por período de funcionamento e atividades desenvolvidas.

Unidades em Funcionamento no Município	Dias/Semana Horários de Funcionamento	Atividades Desenvolvidas
Clínica de Saúde da Família José Fonseca da	Segunda á sexta - 07h às 16h.	Testagem Covid-19, acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura),



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Conceição		consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de mama e câncer de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.
USF Jose Machado de Souza	Segunda à sexta - 07h às 16h.	Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.
UBS Eridan Conrado dos Santos Carvalho	Segunda à sexta - 07h às 16h.	Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

		básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.
UBS Jovita Maria de Almeida	Segunda à sexta - 07h às 16h.	Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.
UBS Maria Jose Soares Figueiroa	Segunda à sexta - 07h às 16h.	Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

		preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.
Polo Academia da Saúde Josefa Batista de Carvalho	Terça à sexta - 06h às 08 h.	São desenvolvidas atividades em diversas áreas, incluindo práticas corporais e de atividade física, promoção da alimentação saudável, , educação em saúde e mobilização da comunidade. O objetivo é promover o cuidado integral e modos de vida saudáveis, atuando como um ponto de apoio da Atenção Primária à Saúde, com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.
Centro Municipal de Fisioterapia	Segunda à sexta - 07h às 16 h.	O Centro Municipal de Fisioterapia oferece serviços especializados em fisioterapia atendendo pacientes de todas as idades. A unidade conta com uma equipe de profissionais capacitados e comprometidos com a promoção da saúde, atuando em um ambiente estruturado para garantir um atendimento humanizado, seguro e de

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

		qualidade.
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Segunda à sexta - 07h às 13h.	Compete à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento gerenciar o Sistema Único de Saúde - SUS, em âmbito municipal; planejar, formular, supervisionar e executar políticas de saúde pública, a política municipal de gestão na área de saúde; A execução das ações e serviços de saúde.

Fonte: CNES/SMS/outubro 2025.

3.2.2. Atenção Primária à Saúde

Tabela 11 - Número de Equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no município de Pedra Mole/SE, em outubro de 2025.

EQUIPES	TETO	CREDENCIADO	IMPLANTADO
ESF	2	2	2
ESB - I	2	1	1
ESB CH DIFERENCIADA	2	0	0
SESB	1	0	0
ACS	8	8	8
LRPD	1	1	1
EMULTI ESTRATÉGICA	1	1	1
POLO ACADEMIA DA SAÚDE	-	1	1
INCENTIVO DE ATIVIDADE FÍSICA	4	3	3

Fonte:<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCobertura.xhtml>



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

A progressiva responsabilização da gestão municipal com relação à atenção à saúde dos habitantes é o cerne do processo de descentralização do setor. O poder de decisão na área de saúde, quando exercido por autoridades administrativas que se encontram próximas da realidade local, proporciona melhores condições de adequar a oferta de serviços às reais demandas da população e contribui para uma assistência mais efetiva. Cabe salientar ainda que o município oferta a especialidade médica em pediatria, ginecologia e fisioterapia que dá suporte a atenção primária em saúde. O município possui também 01 Equipe Multiprofissional Estratégica composta por Assistente Social, Pediatra, Fonoaudiólogo, Ginecologista e Obstetra, Nutricionista e Psicólogo Clínico. O município de referência para os serviços de média e alta complexidade é Itabaiana e Aracaju.

Priorizamos as ações de promoção da saúde que compõem as linhas de cuidado individuais e coletivas, permitindo desta forma a garantia de acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade com base no território adstrito, na efetivação da integralidade e no desenvolvimento de relações de vínculo e responsabilização entre equipes (ESF) e população, de forma a garantir a integralidade da assistência aos usuários, seja no próprio município ou através dos serviços alocados em Itabaiana e Aracaju.

Cabe ao Sistema Municipal de Saúde a articulação com outros serviços e políticas sociais de forma a interferir nos determinantes sociais da saúde, nas condições de vida e nos comportamentos e modos de vida dos indivíduos e coletivos que podem propiciar saúde e bem-estar ou processos de dor e sofrimento que deterioraram a saúde.

3.2.3. Saúde Mental

No município de Pedra Mole/Se é crescente a demanda de atendimento/acompanhamento psicossocial especializado, tendo em vista o vazio assistencial desses serviços no território o que culmina em uma grande demanda



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

reprimida. Em municípios que não possuem um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), o funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) baseia-se na articulação de outros pontos de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS), com a Atenção Básica (Unidades Básicas de Saúde - UBS) desempenhando um papel central na ordenação do cuidado em saúde mental. O objetivo da RAPS é garantir um cuidado integral e contínuo no território, mesmo na ausência do CAPS, que é considerado o serviço estratégico e ordenador da rede em cidades de maior porte.

Principais Componentes Ativos sem o CAPS:

Na ausência do CAPS, a RAPS funciona através da integração dos seguintes serviços no município:

- Atenção Básica à Saúde (UBS e ESF): São a porta de entrada preferencial e o centro de comunicação da rede. As equipes de Saúde da Família (ESF) e os agentes comunitários de saúde realizam o primeiro acolhimento, acompanham casos menos graves e articulam o cuidado com outros pontos da rede, se necessário, por meio de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS).
- Atenção de Urgência e Emergência: Para situações de crise psiquiátrica ou emergências em saúde mental, o atendimento é garantido por:
 - ✓ SAMU 192.
 - ✓ Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h).
 - ✓ Portas hospitalares de atenção à urgência/pronto-socorro.
 - ✓ Salas de Estabilização.

Fluxo de Atendimento:

- O fluxo do cuidado em um município sem CAPS ocorre com a Atenção Básica como referência. O usuário pode buscar atendimento em uma UBS ou ser atendido em uma situação de urgência. A equipe de saúde, a partir de um acolhimento e avaliação, elabora um Projeto Terapêutico Singular (PTS) e, se necessário, encaminha o paciente para outros pontos da RAPS ou para serviços de maior complexidade em municípios vizinhos, via regulação, garantindo a continuidade do cuidado.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

A RAPS sem CAPS exige uma forte integração e comunicação entre os diferentes serviços de saúde e intersetoriais (assistência social, educação, etc.) no território para suprir a ausência do serviço especializado, que é o articulador principal da rede em outros contextos.

Atualmente, o município de Pedra Mole oferece atendimento em Saúde Mental por meio dos seguintes serviços:

- Atendimento psicológico individual com agendamento nas Unidades Básicas de Saúde, realizado por profissional habilitado, com foco no acolhimento, orientação e acompanhamento dos pacientes;
- Acompanhamento e monitoramento de pacientes em uso contínuo de medicação controlada, realizado pela equipe de saúde com suporte médico e farmacêutico;
- Encaminhamentos, quando necessário, para serviços de referência em Saúde Mental da região, garantindo a continuidade do cuidado em casos de maior complexidade;
- Realização de ações educativas e de prevenção em Saúde Mental, como orientações sobre saúde emocional, controle da ansiedade, depressão, prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
- Atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos que necessitem de suporte psicológico, promovendo um cuidado humanizado e individualizado.

Além dos atendimentos individuais, o município busca desenvolver ações intersetoriais em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e da Educação, visando o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Mental, o combate ao estigma e a promoção de espaços de escuta e acolhimento para a população.

3.2.4. Atenção Especializada

Esses atendimentos são garantidos por meio da Programação Pactuada e Integrada (PPI), com cotas disponibilizadas pelo Estado para a realização de



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

consultas médicas em diversas especialidades, exames diagnósticos e internações hospitalares nos municípios de Itabaiana e Aracaju . A regulação desses serviços é realizada via Sistema da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde, plataforma estadual informatizada que permite a solicitação e o controle de procedimentos especializados em tempo real, de forma transparente e eficiente. O Colegiado de Interfederativo Regional (CIR), composto pelos municípios da região de Itabaiana, atua como instância reguladora e deliberativa, definindo as referências e pactuações conforme as necessidades e capacidade instalada da rede regional de saúde.

3.2.5. Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como principal objetivo a observação, análise e monitoramento contínuos da situação de saúde da população, articulando-se a um conjunto integrado de ações voltadas à prevenção, controle e redução de riscos, determinantes e danos à saúde de grupos populacionais em territórios definidos, assegurando a integralidade da atenção à saúde.

No Município de Pedra Mole, todas as áreas da Vigilância em Saúde são plenamente executadas, sob a coordenação das Diretorias de Vigilância Epidemiológica e de Vigilância Sanitária , que possui estrutura definida para garantir a atuação eficiente e integrada desses serviços. A Vigilância Sanitária e a Vigilância Epidemiológica atuam de forma articulada, com profissionais capacitados e designados por portaria específica, garantindo o cumprimento das ações em consonância com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

As atividades realizadas incluem o monitoramento de doenças de notificação compulsória, investigação de surtos, ações de prevenção e controle de zoonoses, fiscalização de estabelecimentos comerciais e de saúde, vistorias sanitárias, monitoramento da qualidade da água para consumo humano, ações educativas, controle de endemias e vigilância ativa de ambientes de risco à saúde.

Dessa forma, o município de Pedra Mole reafirma seu compromisso com a



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

proteção e promoção da saúde pública, fortalecendo continuamente as ações de Vigilância em Saúde como pilar estratégico para a melhoria da qualidade de vida da população.

3.2.5.1. Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica do Município de Pedra Mole desenvolve um conjunto de ações sistemáticas voltadas à eliminação, diminuição, controle e prevenção de agravos e riscos à saúde da população, com foco no monitoramento e resposta imediata a doenças de notificação compulsória e outros eventos relevantes para a saúde pública.

As atividades incluem:

- Visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias, com o objetivo de identificar precocemente sinais e sintomas de doenças, orientar a população e realizar ações educativas;
- Notificação, acompanhamento, tratamento e/ou encaminhamento de pacientes suspeitos ou confirmados com doenças infectocontagiosas;
 - Imunizações, conforme o calendário vacinal do Programa Nacional de Imunizações (PNI);
 - Educação em saúde e ações de promoção e prevenção;
 - Investigação de óbitos por causas mal definidas ou suspeitas de doenças de notificação;
 - Triagem neonatal, com realização do Teste do Pezinho, além de outros exames da triagem obrigatória.

A dengue é uma das prioridades da Vigilância Epidemiológica local. Os casos suspeitos são encaminhados imediatamente à equipe de Controle de Vetores, que atua de forma ativa no combate ao Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana. A equipe realiza visitas domiciliares, ações educativas, eliminação de criadouros, aplicação de larvícidas e bloqueios de transmissão conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Além da dengue, a Vigilância Epidemiológica atua no controle de outras doenças transmitidas por vetores, mantendo a vigilância constante sobre arboviroses em geral. Em relação à raiva animal, o município realiza anualmente a campanha de vacinação antirrábica canina e felina.

Dessa forma, o município de Pedra Mole garante a atuação permanente e qualificada da Vigilância Epidemiológica, promovendo a resposta rápida e eficaz a agravos à saúde, com ações integradas e baseadas em evidências, contribuindo de forma significativa para a proteção da saúde pública e o bem-estar da população.

3.2.5.2. Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária é definida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, como o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Essas ações abrangem o controle de bens de consumo que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, em todas as etapas e processos, da produção ao consumo, bem como o controle da prestação de serviços relacionados à saúde, observando-se as regras operacionais do Ministério da Saúde.

As ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária municipal abrangem o controle de risco sanitário em diversos estabelecimentos, incluindo:

- Comércio de alimentos;
- Salões de beleza e similares;
- Creches e escolas;
- Cemitérios;
- Consultórios e serviços de saúde que não desenvolvem procedimentos de natureza invasiva;
- Atividades comerciais com produtos de interesse à saúde – alimentos,



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

saneantes, produtos de higiene, medicamentos e correlatos.

O atendimento a denúncias e reclamações é priorizado pela Vigilância Sanitária municipal. Após o protocolamento no setor, as demandas são avaliadas e distribuídas à equipe para diligências no local denunciado, verificando a procedência das informações.

Na área ambiental, o município de Pedra Mole realiza monitoramento da qualidade da água por meio do programa SISAGUA.

3.2.6. Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica (AF) é um componente essencial da atenção à saúde, compreendendo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo como insumo central o medicamento. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), essas ações têm como objetivo garantir o acesso universal e igualitário aos medicamentos, promovendo seu uso racional e seguro pela população.

A atuação da Assistência Farmacêutica se estrutura com base no Ciclo da Assistência Farmacêutica, que compreende as etapas de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, integradas às ações da atenção à saúde, e alinhadas com os princípios da equidade, integralidade e resolutividade do SUS.

No município de Pedra Mole é realizada a distribuição completa dos medicamentos padronizados, seguindo a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e também a sua Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), elaborada com base nas necessidades epidemiológicas locais. A REMUME é atualizada periodicamente, garantindo maior efetividade na oferta de medicamentos prioritários à população.

Além disso Secretaria Municipal de Saúde mantém de forma eficaz o fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares listados na Revista ABC FARMA para atender as necessidades oriundas das consultas dos pacientes



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

comprovadamente carentes do Município, em situação de vulnerabilidade social e econômica em conformidade com a Lei Municipal nº 317/2022 de 17 de outubro de 2022. Os medicamentos distribuídos pela ABC FARMA não são contemplados na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), que são adquiridos pela Assistência Farmacêutica Básica.

Os pacientes insulinodependentes recebem um conjunto completo de medicamentos e insumos, incluindo insulina, seringas, agulhas, glicosímetros, lancetadores, fitas reagentes e lancetas, viabilizados por recursos municipais, assegurando o controle glicêmico e a qualidade de vida dos portadores de diabetes. No que se refere ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), que engloba os medicamentos de alto custo, é coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a principal unidade dispensadora é o Centro de Atenção à Saúde (CASE).

Todos os medicamentos são dispensados gratuitamente, mediante apresentação de receita médica válida. O município utiliza o HÓRUS, que é um sistema nacional de gestão da Assistência Farmacêutica utilizado em farmácias do Sistema Único de Saúde (SUS) para controlar o fluxo de medicamentos e insumos. Ele organiza a entrada e saída de produtos, gerencia estoques, registra pacientes e permite o acompanhamento de todo o processo, desde a requisição até a dispensação final ao cidadão.

Dessa forma, o Município de Pedra Mole demonstra compromisso com a eficiência da Assistência Farmacêutica, assegurando o acesso equitativo, o uso racional dos medicamentos e a promoção da saúde da população por meio de uma gestão integrada, ética e humanizada dos recursos terapêuticos.

3.2.7. Laboratório de Prótese Dentária

O município de Pedra Mole também conta com o serviço terceirizado de laboratório de prótese dentária, responsável pela confecção de próteses para os pacientes que apresentam necessidade, garantindo a reabilitação bucal, estética e



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

funcional dos usuários do SUS. O Programa LRPD – Laboratório Regional de Prótese Dentária – denominado no município de Programa Sorria Pedra Mole foi habilitado através da Portaria GM/MS Nº 1.609, de 20 de outubro de 2023. A execução do programa é realizada através do repasse de recurso mensal pelo Ministério da Saúde aos municípios para confecção das próteses dentárias.

O Programa Sorria Pedra Mole distribuiu de janeiro de 2024 até agosto de 2025 os seguintes quantitativos por tipo de prótese dentária.

Tabela 12- Produção por tipo de prótese dentária, no período de janeiro de 2024 a agosto de 2025.

TIPO DE PRÓTESE DENTÁRIA	QUANT.
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	144
PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	133
PROTESE TOTAL MANDIBULAR	69
PROTESE TOTAL MAXILAR	103
TOTAL	449

Dessa forma, o Município de Pedra Mole demonstra compromisso de dispor de assistência mais ampla em ações da Saúde Bucal para atendimento aos usuários do SUS, garantindo as pacientes edêntulos tratamento adequado, com a melhoria da sua qualidade de vida e de sua inserção na sociedade.

3.2.8- PSE- Programa Saúde na Escola

O PSE tem como objetivo a inserção das práticas de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos na comunidade escolar propiciando o enfrentamento de vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento das crianças e jovens. Essas práticas vão desde o atendimento clínico dos educandos (atendimento nutricional, atualização do calendário vacinal, saúde bucal e saúde ocular) até a inclusão de atividades de educação em saúde (palestras educativas



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

destinadas aos alunos, pais e professores), inclusive proporcionando capacitação permanente aos profissionais da saúde e educação.

Em 28 de janeiro de 2025 o município realizou a Adesão ao PSE (ciclo bienal 2025-2026) através do Termo de Compromisso Municipal nº 28050037721. A adesão é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e da Educação. O Programa Saúde na Escola tem por objetivo a conjugação de esforços visando à promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos estudantes pactuados no PSE, levando em consideração a comunidade escolar, ao articular de forma intersetorial a rede de Atenção Primária à Saúde e a rede pública de Educação Básica do município, que inclui as modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e Educação de Jovens e Adultos.

O Termo de Compromisso Municipal firma 13 ações, listadas a seguir, a serem contempladas nas escolas pactuadas, de todas as modalidades da Educação Básica, anualmente, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses em 8 escolas e 697 estudantes, considerando o planejamento local, o qual deve contemplar o contexto escolar e social, o diagnóstico local em saúde, e a capacidade operativa.

- I. Saúde Ambiental;
- II. Promoção da atividade física;
- III. Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
- IV. Promoção da cultura de paz e direitos humanos;
- V. Prevenção das violências e dos acidentes;
- VI. Prevenção de doenças negligenciadas;
- VII. Verificação da situação vacinal;
- VIII. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST;
- IX. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas;
- X. Saúde bucal;



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

XI. Saúde auditiva; e

XII. Saúde ocular.

XIII. Prevenção à Covid-19 nas escolas.

São representantes cadastrados do GTIM – Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – Viviane de Oliveira Santos (Secretaria Municipal de Saúde) e Hellen de Almeida Santos (Secretaria Municipal de Educação).

O Programa Saúde na Escola em Pedra Mole é desenvolvido de forma intersetorial, com o envolvimento das equipes de Saúde da Família, profissionais das Unidades Básicas de Saúde, odontólogos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde e profissionais da educação. Essas ações contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, além de fortalecer o vínculo entre saúde, escola e família, promovendo um ambiente escolar mais saudável e seguro.

3.2.9. Academia da Saúde – Projeto Mais Saúde

Pessoas beneficiadas: 40

Polo Implantado:

Cidade: Polo I- Quadra de Esporte do Colégio Estadual Augusto Franco.

Dias: terça a sexta-feira.

Horário: 06: 00 hs

A Academia da Saúde conta atualmente com 01 educador físico.

Tabela 13- Histórico do credenciamento do Polo Academia da Saúde do município de Pedra Mole/SE.

Portaria de habilitação	3.164/2011	Data de inauguração	08/10/2018
Valor da proposta	R\$ 100.000,00	Data de início de funcionamento	20/05/2019
Data de início da obra	17/07/2014	Solicitação de Credenciamento-Custeio/SAIPS nº	09/05/2022

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
157828

Data de conclusão	05/10/2018	Portaria de credenciamento	6.912/2025
Data de inauguração	08/10/2018	Custeio Mensal:	3.000,00

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/2025

3.2.10 . Projeto TeleNordeste

É um projeto que faz parte do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), executado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz demandado pela Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI) do Ministério da Saúde (MS), com apoio do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). Tem o objetivo de prestar assistência médica especializada na região Nordeste do Brasil por meio de telemedicina, através de teleinterconsultas. O projeto está sendo desenvolvido em Sergipe por meio da parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES), para conectar profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) dos municípios com médicos especialistas de diversas áreas do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, para apoio no atendimento de pacientes através das ações de Telessaúde, como teleinterconsulta e teleconsultoria. A teleinterconsulta é uma modalidade de atendimento triangulado, na qual a equipe da Unidade Básica de Saúde está presencialmente junto ao usuário do SUS e aciona via internet um especialista para discutir o caso e estabelecer um plano de cuidado. Além das teleinterconsultas, o Projeto dispõe de teleconsultoria assíncrona que também funciona com a discussão de caso, porém sem a presença do paciente.

Entre as especialidades disponibilizadas no projeto estão:

- Cardiologia;
- Endocrinologia;
- Neurologia adulto;
- Neuropediatria;



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Psiquiatria adulto;
- Psiquiatria Pediátrica;
- Fisiatria;
- Medicina de Família e Comunidade;
- Urologia;
- Nutrição;
- Enfermagem.

O projeto teve início no estado de Sergipe em outubro de 2022, concluindo o primeiro triênio de atuação em 31 de dezembro de 2023. A continuidade do projeto foi demandada por mais um triênio, tendo previsão de conclusão em 31 de dezembro de 2026. Ao final do primeiro triênio, 51 municípios eram participantes do projeto. Nos primeiros meses de execução do segundo triênio, já possuía 72 municípios com adesão realizada, representando 96% do estado.

O município de Pedra Mole aderiu ao Projeto TeleNordeste e atualmente estão cadastradas as 02 Equipes de Saúde da família e 07 profissionais entre médicos e enfermeiros.

Benefícios do Projeto:

O projeto é uma proposta inovadora que otimiza o fluxo assistencial, com benefícios para os pacientes e para os profissionais de saúde. Teleinterconsulta e teleconsultoria são modalidades de compartilhamento de cuidado que ocorrem de forma remota. Seus objetivos são fortalecer o processo de trabalho na Atenção Primária, promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços de forma integrada e planejada, bem como a ampliação da oferta de serviços de atenção especializada. Não há contrapartida financeira por parte dos municípios. Desta forma, pelo processo de qualificação da APS promovido pelas interações entre profissionais, o município pode, a curto prazo, promover acesso imediato aos usuários, e a médio prazo, diminuir seus percentuais de encaminhamento para Atenção Especializada.

Especialidades mais utilizadas pelo município de Pedra Mole:



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- ✓ Endocrinologia;
- ✓ Neuropediatria;
- ✓ Neurologia;
- ✓ Psiquiatria;
- ✓ Cardiologia;
- ✓ Enfermagem.

Especialidades de saúde ofertadas no município:

- ✓ Clínica geral;
- ✓ Ginecologia e obstetrícia;
- ✓ Pediatra.

Maiores demandas do município:

- ✓ Neurologia infantil;
- ✓ Cardiologia;
- ✓ Endocrinologia;
- ✓ Ortopedia;
- ✓ Reumatologia

Tabela 14 - Gestor municipal e os pontos focais do município de Pedra Mole/SE no Projeto TeleNordete, 2025:

Cargo	Nome do Profissional
Secretário de Saúde	Kaio Reis de Andrade
Coordenadora da APS	Adriana de Jesus Celestino
Ponto Focal	Yuri Ferreira de Oliveira
Coordenador de Regulação	Yuri Ferreira de Oliveira

Fonte: Dados do Projeto TeleNordeste/2025



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

3.3. Dados de Natalidade, Morbidade e Mortalidade

3.3.1. Natalidade

Tabela 15 – Informações sobre nascidos vivos no município de Pedra Mole/SE, nos anos de 2021 a 2024.

Condições	2021	2022	2023	2024*
	Total	Total	Total	Total
Número de nascidos vivos	44	43	38	25
Prematuros (<36 semanas)	05	03	02	01
Partos cesáreos	20	13	13	08
Mães de 10-14 anos	-	-	-	01
Mães de 15-19 anos	07	06	06	04
Nenhuma consulta de pré-natal	-	-	-	01
1 a 3 consultas de pré-natal	02	01	-	01
4 a 6 consultas de pré-natal	13	04	07	05
7 e + consultas de pré-natal	29	38	31	18
Baixo peso ao nascer <1500g.	-	01	-	-
Baixo peso ao nascer <2500g.	06	04	03	01

***dados preliminares**

Fonte: Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos), em outubro/2025.

Acesso em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

3.3.2. Morbidade Hospitalar

Tabela 16 – Morbidade hospitalar por residência, segundo Capítulo da CID-10, do município de Pedra Mole/SE, nos anos de 2021 a 2024.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	06	06	01
II. Neoplasmas [tumores]	09	11	14	14
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	01	03	01	01
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	03	02	02	01
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	03	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	01	04	02	01
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	01
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	08	15	19
X. Doenças do aparelho respiratório	04	13	14	07
XI. Doenças do aparelho digestivo	06	10	20	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	01	-	-	04
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	01	-	02	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	04	02	05	05
XV. Gravidez, parto e puerpério	55	57	48	30
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	03	04	04	04
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	01	-	03	02



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, NCOP	01	01	06	01
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	09	14	16	16
XXI. Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	-	16	13	14
TOTAL	129	154	171	137

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS. Acesso em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nrse.def> – outubro/2025.

Tabela 17 – Distribuição das Internações por Grupo de Causas e Faixa Etária - CID10 por local de residência, no município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024.

Capítulo CID	<1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	01	01	01	02	01	02	09	-	07	03	04	31
II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	-	-	-	12	15	11	03	07	-	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transmunitár	01	-	-	02	-	-	-	--		02	-	01	06
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	02	-	-	03	-	-	-	02	-	-	01	-	08



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

V. Transtornos mentais - e comportamentais	-	-	-	-	-	02	-	-	-	01	-	-	03
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	01	01	01	01	-	01	-	02	01	08
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	01	-	04	04	03	08	12	13	09	54
X. Doenças do aparelho respiratório	02	04	04	-	02	03	02	02	01	01	06	11	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	02	02	02	01	02	05	08	08	03	10	07	04	54
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	01	-	-	01	-	-	-	-	01	-	-	03
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	01	-	03
XIV. Doenças do aparelho genitourinário	-	01	01	-	01	01	-	04	04	01	-	03	16
XV. Gravidez, parto e puerpério	-	-	-	01	29	99	50	11	-	-	-	-	190
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
XVII. Malformações e anomalias	01	-	-	01	-	02	01	-	-	-	01	-	06

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

cromossômicas															
XVIII. Sint sinais e chad anorm ex clin e laborat	-	-	-	-	-	01	02	-	01	01	03	01	01	09	
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	02	02	03	09	12	11	-	09	03	04	55		
XXI. Contatos com serviços de saúde	01	-	01	01	-	15	20	04	-	01	-	-	43		
Total	24	09	11	14	41	143	115	70	30	50	46	38	591		

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS. Acesso em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nrse.def> – outubro/2025.

3.3.3. Mortalidade

Tabela 18 – Mortalidade por Residência, segundo Capítulo da CID-10, no município de Pedra Mole/SE, nos anos de 2021 a 2024

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	06	-	01	01
II. Neoplasmas [tumores]	02	05	02	05
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	-	-	-	01
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	01	02	01	01
V. Transtornos mentais e comportamentais	01	-	-	-



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

VI. Doenças do sistema nervoso	-	01	-	01
VII. Doenças do olho e anexos				
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide				
IX. Doenças do aparelho circulatório	03	05	03	05
X. Doenças do aparelho respiratório	02	02	03	04
XI. Doenças do aparelho digestivo	01	01	01	02
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	01	-	01
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	-	-	01	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	02	01
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, NCOP	01	-	-	01
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas				
XX. Causas externas de morbidade e de mortalidade	-	03	02	04
TOTAL	17	20	16	27

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS. Acesso em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/obt10se> – outubro/2025

Tabela 19 - Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no município de Pedra Mole/SE, nos anos de 2021 a 2024

Taxa ou número absoluto de mortalidade prematura 2021 (30 a 69 anos) por DCNT	2022	2023	2024	Total
Mortalidade por Neoplasias	01	02	01	05



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório	01	01	02	-	04
Mortalidade por Doenças do Aparelho Respiratório	02	-	-	-	02
Mortalidade por Diabetes mellitus	-	01	-	01	02
Fonte:	Painel de mortalidade: monitoramento/mortalidade/dcmt/:acesso outubro 2025.				https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/dcmt/:acesso outubro 2025.

3.4. Produção dos Serviços

3.4.1. Produção da Atenção Primária em Saúde

Tabela 20 – Produção da Atenção Primária à Saúde do município de Pedra Mole/SE, por tipo de produção, no período de 2021 à 2024

Tipo de produção	2021	2022	2023	2024
Visita domiciliar	25.566	29.953	24.585	24.195
Atendimento individual	6.115	11.164	11.909	13.424
Procedimento	10.698	19.149	22.105	22.659
Atendimento odontológico	1.191	1.599	1.319	1.475

Fonte: Sistema de Informações para a Atenção Básica – SISAB. Acesso outubro/2025.

3.4.2. Atenção Especializada

Tabela 21 – Produção ambulatorial do município de Pedra Mole/SE no período de 2021 a 2024.

Subgrupo de Procedimentos	2021	2022	2023	2024	Total
Ações coletivas/individuais em saúde	20.932	17.738	17.185	9.138	64.993
Diagnóstico por ultrassonografia	-	172	136	-	308



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Métodos diagnósticos em especialidades	251	220	241	285	997
Diagnóstico por teste rápido	238	245	62	210	755
Consultas / Atendimentos Acompanhamentos	473	1.130	854	1.008	3.465
Fisioterapia	565	872	524	910	2.871
Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	-	-	-	231	231
TOTAL	22.459	20.377	19.002	11.764	73.602

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) acesso em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qgse.def-outubro/2025>.

3.4.3. Assistência Hospitalar

Tabela 22 – Procedimentos hospitalares do SUS, por local de residência no período de 2021 a 2024, do município de Pedra Mole/SE.

Subgrupo de procedimentos	2021	2022	2023	2024	Total
Coleta de material	-	-	-	01	01
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	01	01	03	01	06
Tratamentos clínicos (outras especialidades)	39	45	51	41	176
Tratamento em oncologia	04	02	04	01	11
Tratamento em nefrologia	03	-	01	01	05
Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	01	02	-	02	05
Parto e nascimento	29	33	26	17	105
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	01	-	02	02	05
Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	03	02	02	02	09
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e	01	04	02	01	08



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

do pescoço						
Cirurgia do aparelho da visão	-	-	-	01	01	
Cirurgia do aparelho circulatório	08	01	03	05	17	
Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	06	09	18	12	45	
Cirurgia do sistema osteomuscular	06	14	18	06	44	
Cirurgia do aparelho geniturinário	02	13	20	23	58	
Cirurgia obstétrica	21	21	18	08	68	
Cirurgia torácica	01	-	-	-	01	
Cirurgia reparadora	-	-	-	01	01	
Outras cirurgias	01	02	02	08	13	
Cirurgia em oncologia	02	05	-	04	11	
Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante	-	-	01	-	01	
Total	129	154	171	137	591	

Fonte: Ministério da Saúde – Produção Hospitalar (SIH/SUS) acesso em
<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/qrse.def-outubro/2025>.

3.4.4. Imunização

Tabela 23 – Cobertura Vacinal (%) segundo tipo de imunobiológico, no município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024

Imunobiológicos	2021	2022	2023	2024
BCG	148,28	146,34	102,63	136,00
Hepatite B (< 1 30 dias)	155,17	126,83	107,89	128,00
Hepatite B (< 1 ano)	103,45	102,44	93,37	-



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DTP	-	-	97,37	128,00
Febre Amarela	-	31,71	55,26	100,00
Polio injetável (VIP)	-	-	97,37	128,00
Poliomielite(1º ref)	65,52	65,85	-	-
Pneumo 10	-	-	102,63	124,00
Meningo C	100,00	85,37	110,53	120,00
Meningococo C (1º ref)	68,97	75,61	131,58	-
Penta (DTP/HepB/Hib)	103,45	102,44	97,37	128,00
Rotavírus	120,69	85,37	105,26	120,00
Hepatite A infantil	65,52	68,29	128,95	116,00
DTP (1º Reforço)	-	-	113,16	120,00
DTP	103,45	102,44	-	-
DTP REF (4 e 6 anos)	45,65	48,89	-	-
Dupla adulto e dTpa gestante	-	2,44	-	112,00
dTpa gestante	44,83	31,71	-	-
Dupla adulto	-	-	65,79	-
Tríplice viral - 1ª dose	62,07	82,93	123,68	148,00
Tríplice viral - 2ª dose	41,38	56,10	113,16	108,00
Tríplice Bacte(DTP)(1º ref)	68,97	63,41	-	-
Pneumo 10 (1º reforço)	-	-	121,05	144,00



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Pneumocócica	120,69	85,37	-	-
Pneumocócica(1º ref)	75,86	80,49	-	-
Poliomielite	110,34	100,00	-	-
Poliomielite 4 anos	41,30	44,44	-	-
Polio oral bivalente	-	-	110,53	124,00
Varicela	62,07	63,41	123,68	116,00
Meningo C (1º reforço)	-	-	-	114,00

Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/dhdat.exe?bd_pni/cpnibr.def - acesso em outubro /2025 - ano 2021 e 2022.

Painel de Cobertura Vacinal por Local de Residência – LocalizaSUS. acesso em outubro/2025 – ano 2023 e 2024

Acesso Em

<https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI DEMAS VACINACAO CALENDARIO NACIONAL COBERTURA RESIDENCIA/SEIDIGI DEMAS VACINACAO CALENDARIO NACIONAL COBERTURA RESIDENCIA.html>

3.4.5. Agravos de Notificação Compulsória

Tabela 24 – Agravos de Notificação Compulsória no município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024.

AGRAVO	2021		2022		2023		2024	
	Not	Conf	Not.	Conf.	Not	Conf	Not	Conf
Acidente de Trabalho	01	01	-	-	01	01	-	-
Acidente de Trabalho GRAVE	-	-	-	-	01	01	-	-
Acidente por animais	-	-	02	02	04	04	-	-



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

peçonhetos									
Atendimento Antirrábico	04	04	06	06	02	02	-	-	-
Aids	01	01	01	01	-	-	-	-	-
Dengue	02	01	02	-	07	01	06	-	-
Doenças de Chagas	-	-	-	-	01	01	-	-	-
Doenças causadas por protozoários	-	-	-	-	01	01	-	-	-
Febre Chikungunya	07	04	07	-	01	-	02	-	-
Hanseníase	-	-	-	-	-	-	01	01	-
Intoxicação Exógena	-	-	01	01	-	-	-	-	-
Sífilis Congênita	-	-	-	-	01	01	-	-	-
Sífilis em gestante	-	-	-	-	04	04	-	-	-
Sífilis Não Especificada	01	01	04	04	03	03	-	-	-
Toxoplasmose Congênita	-	-	-	-	01	01	-	-	-
Toxoplasmose Gestacional	-	-	-	-	01	01	-	-	-
Violência interpessoal /auto provocada	-	-	02	02	01	01	-	-	-
Zika	-	-	-	-	-	-	02	-	-
TOTAL	17	13	15	16	29	22	11	01	

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal. Outubro de 2025.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

3.5. Condições Sociossanitárias

Tabela 25. Situação dos residentes de Pedra Mole/SE por tipo de abastecimento de água

Abastecimento de Água	Quant.
Rede encanada até o domicílio - Sistema de abastecimento público (municipal ou estadual)	1.707
Poço / Nascente no domicílio	04
Cisterna - Água de chuva	119
Carro pipa	04
Rede encanada até o domicílio - Sistema de abastecimento próprio da aldeia (SESAI)	06
Outro	17
Não informado	220

Fonte: eSUS AB -outubro/2025.

Tabela 26. Situação dos residentes de Pedra Mole/SE por tipo de Água para consumo no domicílio

Consumo de Água	Quant.
Fervida	10
Clorada	1.315
Mineral	166
Filtrada com filtro de barro	91
Filtrada por outro tipo de filtro	52



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Clorada intradomiciliar com hipoclorito de sódio 08

Sem tratamento 157

Não informado 278

Fonte: eSUS AB -outubro/2025.

Tabela 27 – Situação dos residentes de Pedra Mole/SE por tipo de instalação sanitária

Instalação Sanitária	Quant.
Rede coletora de esgoto ou pluvial	13
Fossa séptica	37
Fossa rudimentar	1.790
Céu aberto	09
Outra forma	05
Não informado	223

Fonte: eSUS AB -outubro/2025.

Tabela 28 – Situação dos residentes de Pedra Mole/SE por tipo de destino do lixo

Coleta de Lixo	Quant.
Coleta pública	1.633
Céu aberto	04
Queimado	218
Outro	01
Não informado	32

Fonte: eSUS AB -outubro/2025.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

4. RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE

4.1. Indicadores Financeiros de Saúde

Tabela 29 – Indicadores Financeiros de Saúde do município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024.

Indicador	2021	2022	2023	2024
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,04 %	3,93 %	3,27 %	4,48 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,89 %	94,30 %	95,31 %	89,66 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,14 %	6,60 %	7,21 %	8,93 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,87 %	99,38 %	99,82 %	91,35 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,11 %	9,78 %	10,27 %	12,20 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,28 %	65,11 %	62,97 %	57,86 %
2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.402,07	R\$ 1.605,37	R\$ 1.766,12	R\$ 2.329,53
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,71 %	46,78 %	51,10 %	50,66 %
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	11,41 %	13,31 %	14,00 %	12,51 %



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,03 %	11,48 %	7,59 %	8,35 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,91 %	4,57 %	1,55 %	7,75 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	37,73 %	33,33 %	36,30 %	49,60 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,17 %	16,44 %	16,16 %	15,14 %

Fonte: SIOPS Acesso <http://siops.datasus.gov.br/reindicadoresmun2.php?escmun=3> outubro /2025.

4.2. Receitas Recebidas da União para a Saúde

Tabela 30 –Receitas de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, por subfunção, recebidas da União para a saúde do município de Pedra Mole/Se, no período de 2021 a 2024.

Especificação	Ano				
		2021	2022	2023	2024
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)					
ATENÇÃO BÁSICA	1.394.067,33	1.324.063,70	1.738.851,80	2.234.347,64	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	25.062,48	25.062,48	25.062,48	25.062,48	
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-				
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	65.970,90	80.528,05	93.778,54	107.731,69	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	19.826,88	22.696,56	43.566,00	51.538,40	



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

GESTÃO DO SUS	-	1.280,51	221.020,31	342.838,59
TOTAL	1.504.927,59	1.453.631,30	2.122.279,13	2.761.518,80

Fonte: FNS/DATASUS Acesso:<https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada/outubro/2025>.

Tabela 31 – Receitas de Estruturação da Rede de Serviços Públicos, por subfunção, recebidas da União para a Saúde do município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024.

Especificação	Ano				
		2021	2022	2023	2024
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)					
ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	167.906,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	245.720,00	-	-	-
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	--	--	-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-	-	-	-	-
GESTÃO DO SUS	-	-	-	-	-
TOTAL		245.720,00			167.906,00

Fonte: FNS/DATASUS Acesso:<https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada/outubro/2025>.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

4.3. Receitas Recebidas do Estado para a Saúde

Tabela 32 – Receitas recebidas do Estado, por programa, para a Saúde do município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024.

Especificação	Ano				
		2021	2022	2023	2024
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	5.130,64	13.467,93*	7.695,96	7.695,96	

*repasses de exercícios anteriores.

Fonte: SMS/SMF-outubro/2025.

4.4. Receitas de Recursos Próprios para a Saúde

Tabela 33 – Receitas de Recursos próprios para a Saúde do município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024.

Especificação	Ano				
		2021	2022	2023	2024
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	2.556.225,51	3.099.873,79	2.937.895,35	3.655.935,22	

Fonte: SMS/SMF-outubro/2025.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026-2029

5.1. Previsão das Receitas da Saúde

Tabela 34 – Receitas Previstas da Saúde Por Fonte de Recurso.

Fonte de Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.	2.971.140,00	3.268.254,00	3.595.079,00	3.954.588,00	13.789.061,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.734.900,00	1.908.390,00	2.099.229,00	2.309.152,00	8.051.671,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	151.000,00	166.100,00	182.710,00	200.981,00	700.791,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo.	400,00	440,00	484,00	532,00	1.856,00
16040000 - Transferências	719.500,00	791.450,00	870.595,00	957.655,00	3.339.200,00



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.					
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	324.000,00	356.400,00	392.040,00	431.244,00	1.503.684,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.	7.700,00	8.470,00	9.317,00	10.249,00	35.736,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.	1.400,00	1.540,00	1.694,00	1.864,00	6.498,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.	800,00	880,00	968,00	1.065,00	3.713,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	250.400,00	275.440,00	302.984,00	333.282,00	1.162.106,00
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.400,00	1.540,00	1.694,00	1.863,00	6.497,00

Fonte: Plano Plurianual do Município de Pedra Mole, para o quadriênio 2026 a 2029.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Tabela 35 – Resumo das Receitas da Saúde no período de 2026 a 2029 (todas as fontes).

2026	2027	2028	2029	TOTAL
6.164.740,00	6.780.994,00	7.459.093,00	8.205.003,00	28.609.630,00

Fonte: Plano Plurianual do Município de Pedra Mole, para o quadriênio 2026 a 2029.

Tabela 36 – Programas Temáticos (Finalísticos).

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Eixo Estruturante: Saúde e Bem-estar.

Macro Objetivo: Fortalecer a atenção primária, infraestrutura e capacidade resolutiva do sistema de saúde municipal.

Objetivo: Garantir acesso universal, cuidado integral e resolutividade nos serviços de saúde.

Ementa: Toda a população do município, com foco em grupos vulneráveis.

Público-alvo: MUNÍCIPES.

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	Índice Atual
Cobertura populacional pela Atenção Básica de Saúde	2026	PESSOA	1	1

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	Total
1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Unidade	P	Física Financeira R\$	1,0000 55.400,00	1 60.940,00	1 67.034,00	1 73.737,00	4 257.111,00
1087 - IMPLANTACAO	Unidade	P	Física	1,0000	1	1	1	4



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PcD			Financeira R\$	200,000	220,00	242,00	266,00	928,00
1093 - CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	Unidade	P	Física Financeira R\$	1,0000 51.000,00	1 56.100,00	1 61.710,00	1 67.881,00	4 236.691,00
2023 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES	Unidade	A	Física Financeira R\$	1,0000 156.600,00	1 172.260,00	1 189.486,00	1 208.435,00	4 726.781,00
2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Unidade	A	Física Financeira R\$	1,0000 2.146.340,00	1 2.360.974,00	1 2.597.071,00	1 2.856.779,00	4 9.961.164,00
2025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	A	Física Financeira R\$	1,0000 10.900,00	1 11.990,00	1 13.189,00	1 14.508,00	4 50.587,00
2026 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Unidade	A	Física Financeira R\$	1,0000 2.510.400,00	1 2.761.440,00	1 3.037.584,00	1 3.341.342,00	4 11.650.766,00
2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Unidade	A	Física Financeira R\$	1,0000 336.300,00	1 369.930,00	1 406.923,00	1 447.615,00	4 1.560.768,00
2028 - MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	Unidade	A	Física Financeira R\$	1,0000 185.000,00	1 203.500,00	1 223.850,00	1 246.235,00	4 858.585,00
2029 - AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Unidade	A	Física Financeira R\$	1,0000 135.700,00	1 149.270,00	1 164.197,00	1 180.617,00	4 629.784,00
2048 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA	Unidade	A	Física Financeira	1,0000	1	1	1	4

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

O BRASIL			R\$	10.100,00	11.110,00	12.221,00	13.443,00	46.874,00
2072 - EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO SUS	Unidade	A	Física Financeira R\$	1.0000 1.700,00	1 1.870,00	1 2.057,00	1 2.263,00	4 7.890,00
2083 - CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	Unidade	A	Física Financeira R\$	1.0000 700,00	1 770,00	1 847,00	1 932,00	4 3.249,00
2087 - MANUTENÇÃO COM RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	Unidade	A	Física Financeira R\$	1.0000 200.700,00	1 220.770,00	1 242.847,00	1 267.132,00	4 931.449,00
2090 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	Unidade	A	Física Financeira R\$	1.0000 37.200,00	1 40.920,00	1 45.012,00	1 49.513,00	4 172.645,00
2091 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE - SAÚDE	Unidade	A	Física Financeira R\$	1.0000 100.000,00	1 110.000,00	1 121.000,00	1 133.100,00	4 464.100,00
2092 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- QUALIFICAR - SUS	Unidade	A	Física Financeira R\$	1.0000 10.000,00	1 11.000,00	1 12.100,00	1 13.310,00	4 46.410,00
2093 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	Unidade	A	Física Financeira R\$	1.0000 13.000,00	1 14.300,00	1 15.730,00	1 17.303,00	4 60.333,00
2094 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	Unidade	A	Física Financeira R\$	1.0000 1.900,00	1 2.090,00	1 2.299,00	1 2.529,00	4 8.818,00
2096 - PROGRAMA DE INCENTIVO POR DESEMPENHO	Unidade	A	Física Financeira R\$	1.0000 65.200,00	1 71.720,00	1 78.892,00	1 86.781,00	4 302.593,00
2136 - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD	Unidade	A	Física Financeira R\$	1.0000 136.000,00	1 149.600,00	1 164.560,00	1 181.016,00	4 631.176,00

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2366 - CONCURSO PÚBLICO	Unidade	A	Física Financeira R\$	1.0000 400,00	1 440,00	1 484,00	1 532,00	4 1.856,00
Total Física				6.164.740,00	-	6.781.214,00	-	84
Total Financeira R\$					7.459.335,00	8.205.269,00	28.610.558,00	

Fonte: Plano Plurianual do Município de Pedra Mole, para o quadriênio 2026 a 2029.

5.2. Previsão das Despesas com Saúde

Tabela 37 – Previsão das Despesas da Saúde por Subfunção para os anos de 2026 a 2029.

SUB FUNÇÃO	ANOS				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Atenção Básica (301)	2.810.100,00	3.091.110,00	3.400.221,00	3.740.242,00	13.041.673,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	359.400,00	395.340,00	434.874,00	478.362,00	1.667.976,00
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	185.000,00	203.500,00	223.850,00	246.235,00	858.585,00
Vigilância epidemiológica (305)	336.300,00	369.930,00	406.923,00	447.615,00	1.560.768,00
Administração Geral (122)	2.473.940,00	2.721.334,00	2.993.467,00	3.292.815,00	11.481.556,00
TOTAL GERAL	6.164.740,00	6.781.214,00	7.459.335,00	8.205.269,00	28.610.558,00

Fonte: Plano Plurianual do Município de Pedra Mole, para o quadriênio 2026 a 2029.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Tabela 38 – Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)-2026 a 2029.

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Classificação: 10.122.0007.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
Produto:	2.146.340,00	2.360.974,00	2.597.071,00	2.856.779,00	9.961.164,00
Classificação: 10.122.0007.2025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Produto:	10.900,00	11.990,00	13.189,00	14.508,00	50.587,00
Classificação: 10.122.0007.2083 - CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE					
Produto:	700,00	770,00	847,00	932,00	3.249,00
Classificação: 10.122.0007.2087 - MANUTENÇÃO COM RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR					
Produto:	200.700,00	220.770,00	242.847,00	267.132,00	931.449,00
Classificação: 10.122.0007.2091 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE - SAÚDE					
Produto:	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Classificação: 10.122.0007.2093 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE					
Produto:	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
Classificação: 10.122.0007.2094 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL					
Produto:	1.900,00	2.090,00	2.299,00	2.529,00	8.818,00
Classificação: 10.122.0007.2366 - CONCURSO PUBLICO					
Produto:	400,00	440,00	484,00	532,00	1.856,00
Classificação: 10.301.0006.1087 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PCD					
Produto:	200,00	220,00	242,00	266,00	928,00
Classificação: 10.301.0007.1093 - CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR					
Produto:	51.000,00	56.100,00	61.710,00	67.881,00	236.691,00
Classificação: 10.301.0007.2026 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE					
Produto:	2.510.400,00	2.761.440,00	3.037.584,00	3.341.342,00	11.650.766,00
Classificação: 10.301.0007.2048 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL					
Produto:	10.100,00	11.110,00	12.221,00	13.443,00	46.874,00
Classificação: 10.301.0007.2090 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA					
Produto:	37.200,00	40.920,00	45.012,00	49.513,00	172.645,00

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Classificação: 10.301.0007.2096 - PROGRAMA DE INCENTIVO POR DESEMPENHO					
Produto:	65.200,00	71.720,00	78.892,00	86.781,00	302.593,00
Classificação: 10.301.0007.2136 - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD					
Produto:	136.000,00	149.600,00	164.560,00	181.016,00	631.176,00
Classificação: 10.302.0007.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
Produto:	55.400,00	60.940,00	67.034,00	73.737,00	257.111,00
Classificação: 10.302.0007.2023 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES					
Produto:	156.600,00	172.260,00	189.486,00	208.435,00	726.781,00
Classificação: 10.302.0007.2029 - AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Produto:	135.700,00	149.270,00	164.197,00	180.617,00	629.784,00
Classificação: 10.302.0007.2072 - EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO SUS					
Produto:	1.700,00	1.870,00	2.057,00	2.263,00	7.890,00
Classificação: 10.302.0007.2092 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFICAR - SUS					
Produto:	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Classificação: 10.303.0007.2028 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Produto:	185.000,00	203.500,00	223.850,00	246.235,00	858.585,00
Classificação: 10.305.0007.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Produto:	336.300,00	369.930,00	406.923,00	447.615,00	1.560.768,00
TOTAL	6.164.740,00	6.781.214,00	7.459.335,00	8.205.269,00	28.610.558,00

Fonte: Plano Plurianual do Município de Pedra Mole, para o quadriênio 2026 a 2029.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

6.DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2026-2029

MÓDULO 1 - GESTÃO EM SAÚDE

EIXO: GESTÃO DO SUS										
DIRETRIZ 1 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO SUS.										
DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA -BASE)			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Garantir a captação e aplicação adequada de recursos financeiros para a manutenção das ações e serviços do SUS.	Percentual de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde executada.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir a elaboração e entrega dos documentos de gestão (RAG, PMS, PAS e RDQA) dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de documentos entregues dentro do prazo.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Implantar Ouvidoria Municipal do SUS.	Ouvidoria Municipal do SUS implantada.	01	2024	Número	01	Número	01	-	-	-
Manutenção do repasse de recursos complementares para o cumprimento dos pisos salariais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.	Percentual de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem com repasses efetivados.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Instituir através de legislação municipal o Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade, conforme normativas da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e posteriores alterações.	Legislação Municipal do Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade	01	2024	Número	01	Número	01	-	-	-

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-

CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	sancionada.											
Garantir a contratualização dos serviços complementares do SUS, conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Percentual de serviços complementares do SUS contratualizados/ano.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Contratação dos Serviços de Assessoria, Consultoria e Análise de dados nos sistemas de informação na Atenção Primária em Saúde, com ênfase no acompanhamento e análise de dados dos Indicadores dos Componentes de Qualidade e Vínculos e Acompanhamento Territorial do Município de Pedra Mole/SE.	Contratação dos Serviços de Assessoria, Consultoria realizado/ano.	01	2024	Número	04	Número	01	01	01	01	01	01
Participação das reuniões de COSEMS, CIR e CIE conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Implantação do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em consonância com as políticas Nacional e Estadual de Educação Permanente em Saúde.	Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde implantado.	01	2024	Número	01	Número	01	-	-	-	-	-
Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do serviço de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36/2013.	Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) implantado.	01	2024	Número	01	Número	01	-	-	-	-	-
Garantir recursos necessários para estrutura e organização da 7ª Conferência Municipal de Saúde (local, transporte, alimentação, materiais e equipamentos).	Conferência Municipal de Saúde Realizada.	01	2024	Número	01	Número	-	01	-	-	-	-
Garantir estrutura necessária para a realização e organização das eleições do CMS.	Eleição realizada.	01	2024	Número	01	Número	-	-	01	-	-	-



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
MÓDULO 2 - TRANSPORTE SANITÁRIO

EIXO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO										
DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA -BASE)			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Renovar e ampliar a frota municipal da Saúde.	Frota renovada/ampliada.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Implantar mecanismos para manutenção da frota da saúde, visando à ininterruptão dos serviços.	Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos garantida.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar estudo e acompanhamento para otimizar a utilização de veículos oficiais para transporte de pacientes.	Mecanismo de gerenciamento de frota implantado.	01	2024	Número	04	Número	01	01	01	01
Garantir e manter atualizado os cursos obrigatórios dos motoristas que realizam transportes de pacientes.	Número de capacitações realizadas/ano.	01	2024	Número	04	Número	01	01	01	01
Garantir capacitação para os funcionários do setor visando à humanização do profissional e consequentemente do usuário.	Número de capacitações realizadas/ano.	01	2024	Número	04	Número	01	01	01	01
Garantir transporte fora do domicílio (TFD) para pacientes em tratamento fora do município.	Percentual de pacientes transportados pelo TFD.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Assegurar transporte para as equipes de atenção primária em saúde.	Percentual de equipes de atenção primária em saúde com garantia de transporte.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
--	--	------	------	------------	------	------------	------	------	------	------	------



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
MÓDULO 3 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

EIXO: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE										
DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Garantir a execução e a manutenção das atividades desenvolvidas pelos Serviços/ Equipes de Atenção Primária em Saúde.	Percentual de Serviços/ Equipes de Atenção Primária em Saúde sem atividades interrompidas.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	Percentual de pessoas cadastradas pelas equipes de ACS.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ampliar a atuação das equipes de Atenção Primária, assegurando o suporte das equipes multiprofissionais (e Multi) às ações desenvolvidas nas Unidades de Saúde.	Percentual de cobertura populacional das equipes de Atenção Primária com atuação da Equipe E-multi.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Solicitar novos Credenciamentos de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde	Número de serviços credenciados.	02	2024	Número	01	Número	-	01	-	01
Garantir o uso integral do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde, capacitando profissionais, realizando atualizações de sistemas e monitorando	Percentual de unidades básicas de saúde com utilização do	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

periodicamente o uso adequado da ferramenta.	Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).										
Monitorar, avaliar e aperfeiçoar os Indicadores do Componente de Qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti. (instituído através da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e detalhados na Portaria nº 6.907/2025), e posteriores alterações.	Percentual dos Indicadores do Componente de Qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti monitorados e avaliados.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Monitorar, avaliar e aperfeiçoar o componente de vínculo e acompanhamento territorial para as eSF.	Percentual de e-SF com o componente de vínculo e acompanhamento monitorados.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Reorganizar a prática e qualificação das ações e serviços oferecidos da saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico.	Quantidade equipes de saúde bucal ampliada na Rede de Saúde.	01	2024	Número	01	Número	01	-	-	-	-
Ampliar o acesso a serviços odontológicos especializados, através do credenciamento do SESB -Serviço de Especialidades em Saúde Bucal no município.	SESB -Serviço de Especialidades em Saúde Bucal credenciado e implantado.	01	2024	Número	01	Número	-	01	-	-	-
Aumentar as ações/campanhas de educação em saúde para população.	Número de ações e campanhas realizadas anualmente.	06	2024	Número	24	Número	06	06	06	06	06
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual atingido de cobertura das condicionalidades de saúde.	90%	2024	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	90%
Fortalecer e aprimorar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN).	Percentual de monitoramento da situação alimentar e nutricional e de	90%	2024	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	90%

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	apoio aos profissionais de saúde para o diagnóstico local das condições e agravos alimentares e nutricionais, identificando fatores de risco ou proteção para as condições de saúde da população atendida.										
Fortalecer a Política Nacional de Assistência em saúde na 1ª infância.	Percentual de ações em saúde na 1ª infância realizadas.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção do Programa do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	Percentual de prestação de serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) executado por mês de acordo com faixa de produção credenciada.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Percentual de escolas pactuadas que realizaram ações do PSE.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Monitorar os agravos crônicos, através do fortalecimento da rede de Atenção à Saúde para pessoas com Doenças Crônicas: câncer, obesidade, hipertensão, diabético, renal crônico, doenças respiratórias e doenças raras e genéticas.	Percentual de portadores de agravos crônicos monitorados.	80%	2024	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	80%
Implementar o Planejamento Familiar nas unidades de saúde	Percentual de ações de	70%	2024	Percentual	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%	70%

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

da família da rede de saúde.	Planejamento Familiar executadas nas unidades básicas de saúde.										
Reducir 2% ao ano proporção de gravidez na adolescência de 10-19 anos.	Número de Campanhas realizadas /ano.	03	2024	Número	12	Número	03	03	03	03	
Reducir no ano o número absoluto de sífilis congênita em menores de 1 ano.	Número de ações realizadas /ano.	03	2024	Número	12	Número	03	03	03	03	
Aumentar em 2% ao ano a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Número de ações realizadas objetivando aumentar a capacidade do serviço de saúde de captar as gestantes para o acompanhamento pré- natal e a qualidade dos atendimentos.	04	2024	Número	16	Número	04	04	04	04	
Realizar campanhas de alimentação saudável.	Número de campanhas de alimentação saudável realizadas.	02	2024	Número	08	Número	02	02	02	02	
Aumentar o percentual de profissionais da APS capacitados para a execução do Programa de Combate ao Tabagismo.	Percentual de profissionais da APS capacitados para a execução do Programa de Combate ao Tabagismo.	70%	2024	Percentual	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%	
Implementar ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama, colo do útero e próstata.	Número de ações de prevenção e detecção precoce do	02	2024	Número	08	Número	02	02	02	02	

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	câncer de mama, colo do útero e próstata realizadas /ano.										
Fortalecer as ações de saúde mental na Atenção Primária .	Número de ações realizadas /ano.	02	2024	Número	08	Número	02	02	02	02	
Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde com linha de cuidado em saúde mental implantada, contemplando ações de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Percentual de usuários com acompanhamento em saúde mental.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Realização da Semana do Bebê.	Número de ações realizadas /ano.	01	2024	Número	04	Número	01	01	01	01	
Fortalecer e ampliar o Programa Academia da Saúde através implantação de novos polos na zona rural.	Número de polos Academia da Saúde ampliados/ano.	01	2024	Número	04	Número	01	01	01	01	



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
MÓDULO 4 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Alcançar 95% de homogeneidade de coberturas vacinais do calendário básico de vacinação da criança.	Percentual de vacinas do calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	95%	2024	Percentual	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
Promover a detecção precoce de casos de tuberculose e hanseníase, assegurando o inicio imediato, adesão e conclusão do tratamento.	Proporção de casos novos de tuberculose e hanseníase confirmados e curados.	95%	2024	Proporção	95%	Proporção	95%	95%	95%	95%
Intensificar de forma complementar, através de campanhas a busca ativa para casos novos e abandono de agravos como Tuberculose e Hanseníase.	Número de campanhas realizadas /ano.	02	2024	Número	08	Número	02	02	02	02
Encerrar a investigação de pelo menos 85% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de investigação de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN encerradas.	85%	2024	Percentual	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Promover articulação intersetorial para controle	Número de ações	01	2024	Número	04	Número	01	01	01	01

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

de vetores e zoonoses.	intersetoriais realizadas/ano.										
Fortalecer e ampliar a notificação dos casos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's)/AIDS.	Percentual de casos de casos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's)/AIDS notificados.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Ampliar o monitoramento dos múltiplos parceiros em casos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's)/AIDS.	Percentual de monitoramentos realizados.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Reducir os agravos das IST - AIDS através das ações de prevenção e promoção da Saúde.	Percentual dos casos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's)/AIDS notificados.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAA) para monitorar e combater os focos do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.	Número de ciclos do LIRAA realizados. o <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA).	06	2024	Número	24	Número	06	06	06	06	06
Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nas residências do município.	Percentual de imóveis visitados pelos ACE.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Realizar campanhas educativas sobre vetores e doenças.	Número de campanhas realizadas.	02	2024	Número	08	Número	02	02	02	02	02
Realizar mutirões de limpeza e combate a criadouros de vetores.	Número de mutirões realizados.	02	2024	Número	08	Número	02	02	02	02	02
Manter o número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	06	2024	Número	24	Número	06	06	06	06	06
Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Percentual de amostras analisadas para o residual de	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).										
Realizar atividades de educação e comunicação para a população, implementando a produção de materiais educativos para a prevenção intoxicações por alimentos, das intoxicações por medicamentos e das intoxicações por cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	Número de atividades de educação e comunicação para a população realizadas/ano.	01	2024	Número	04	Número	01	01	01	01	01
Realizar fiscalização no mínimo de 06 a 07 grupos de ações de Vigilância Sanitária ao ano consideradas necessárias ao município.	Proporção de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas.	80%	2024	Proporção	80%	Proporção	80%	80%	80%	80%	80%
Intensificar as fiscalizações em estabelecimento que comercializam produtos perecíveis para garantir a segurança do consumidor, em pelo menos 01 fiscalização a cada quadriestre.	Número de intensificação de fiscalizações realizadas/ano.	03	2024	Número	12	Número	03	03	03	03	03
Alcançar o mínimo preconizado da cobertura vacinal na população animal.	Proporção de animais vacinados na campanha antirrábica animal.	90%	2024	Proporção	90%	Proporção	90%	90%	90%	90%	90%
Monitorar e publicar notificações sobre doenças como gripe, dengue e COVID-19 para prevenção e controle de surtos.	Boletins epidemiológicos publicados nas redes sociais oficiais do município.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil(MIF) de 10 - 49 anos investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	98%	2024	Proporção	98%	Proporção	98%	98%	98%	98%	98%
Alcançar a cobertura dos óbitos fetais e	Proporção de	98%	2024	Proporção	98%	Proporção	98%	98%	98%	98%	98%

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

infantis (menor de 1 ano) investigados.	óbitos infantis e fetais investigados.										
Investigar os óbitos maternos residentes do município.	Proporção de óbitos maternos investigados.	98%	2024	Proporção	98%	Proporção	98%	98%	98%	98%	98%
Manter em 100% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100%	2024	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%	100%



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MÓDULO 5 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

EIXO: ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR										
DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.										
DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA -BASE)			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Implantação do Centro Municipal Especializado em Reabilitação Física e Intelectual.	Centro Municipal Especializado em Reabilitação Física e Intelectual Implantado.	01	2024	Número	01	Número	-	-	-	01
Garantir o funcionamento do Serviço de Eletrocardiograma Digital.	Serviço de Eletrocardiograma Digital funcionando.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ampliar o acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada através da adesão simplificada do PMAE- Programa Mais Acesso a Especialistas.	Adesão simplificada do PMAE- Programa Mais Acesso a Especialistas realizada aguardando plano de ação regional visando fomentar a organização de Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs).	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de exames laboratoriais, de modo a ampliar a capacidade de diagnóstico e atendimento aos pacientes deste município.	Laboratório de análises clínicas credenciado.	01	2024	Número	04	Número	01	01	01	01

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Garantir a oferta de atendimentos especializados conforme demanda da população, com profissionais habilitados.	Percentual de atendimentos realizados.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Solicitar habilitação de uma EMAP-R para reabilitação domiciliar de média e alta complexidade, essencialmente nas modalidades AD2 e AD3.	Equipe Multiprofissional para Reabilitação (EMAP – R) implantada.	01	2024	Número	01	Número	-	01	-	-	-



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
MÓDULO 6 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA											
DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA -BASE)			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA				
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029	
Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de medicamentos adquiridos.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	
Ampliar a oferta dos medicamentos psicotrópicos.	Oferta de medicamentos psicotrópicos ampliada/ano.	40%	2024	Percentual	40%	Percentual	10%	10%	10%	10%	
Atualizar a REMUME a cada 2 anos, conforme necessidades do município.	Número de atualizações da REMUME realizadas.	02	2024	Número	02	Número	01	-	01	-	
Garantir o fornecimento de insumos de diabetes para os Insulinos Dependentes.	Percentual de pacientes insulino dependentes cadastrados atendidos/ano.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	
Promover ações de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas de promoção do uso racional de medicamentos.	01	2024	Número	04	Número	01	01	01	01	
Garantir a publicização do estoque de medicamentos, de acordo com a Lei Federal nº 14.654, de 23 de agosto de 2023, quinzenalmente.	Número de publicações do estoque farmacêutico no	24	2024	Número	96	Número	24	24	24	24	

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	portal eletrônico da prefeitura municipal.										
Garantir o uso do Sistema de Informação Hórus, para controle de estoque de medicamentos.	HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica em funcionamento.	100%	2024	Percentual	100%	Número	01	01	01	01	
Garantir a manutenção do Projeto Assistência Farmacêutica Ampliada através do fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares listados na Revista ABC FARMA aos pacientes comprovadamente carentes do Município, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em conformidade com a Lei Municipal nº 317/2022 de 17 de outubro de 2022.	Medicamentos e suplementos alimentares listados na Revista ABC FARMA adquiridos.	100%	2024	Percentual	100%	Número	01	01	01	01	
Garantir o fornecimento de medicamentos judicializados, conforme acordo interfederativo, que define critérios para o acesso judicial a medicamentos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e ainda não incorporados ao SUS. RE 566471 e RE 1366243 do Supremo Tribunal Federal (STF).	Medicamentos por demandas judiciais no município adquiridos.	100%	2024	Percentual	100%	Número	01	01	01	01	



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
MÓDULO 7 – INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE										
DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA -BASE)			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Promover a reforma e/ou ampliação de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de UBS reformadas/ampliadas.	01	2024	Número	02	Número	01	-	01	-
Promover a manutenção preventiva e corretiva por demanda, garantindo a conservação da estrutura física dos imóveis próprios ou de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	Percentual de imóveis com manutenção preventiva e corretiva realizadas.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para as UBS.	Número de propostas cadastradas no INVESTSUS e/ou aquisição com recursos de Emenda Parlamentar Estadual e Tesouro Municipal.	01	2024	Número	04	Número	01	01	01	01
Aquisição de combo de equipamentos para Clinica de Saúde José Fonseca da Conceição, conforme Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 DE fevereiro de 2025 com o objetivo de conectar, modernizar e garantir serviços mais efetivos, na rede de Atenção Primária à Saúde, integrando-as às estratégias prioritárias do Ministério da Saúde de vacinação, combate a	Equipamentos e material permanente adquiridos e/ou doados.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	-	-	-

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

arboviroses, acesso a especialistas e outros programas como a Rede Alyne, Programa Mais Médicos e SUS Digital- Proposta nº 12009169000125001.* Os equipamentos poderão ser adquiridos e doados pelo Ministério da Saúde ou pelos próprios municípios, após transferência de recursos condicionada à adesão a ata de registro de preços. Os detalhes sobre os valores e tipos de equipamentos estão disponíveis no Manual de Seleção do Novo PAC Saúde - 2025.											
Aquisição de equipamentos e demais itens necessários à implementação das estratégias de Telessaúde destinados à estruturação das atividades de atendimento remoto realizada pelas equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde – APS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.123, de 4 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria GM/MS Nº 7.952, de 12 de agosto de 2025. * Os municípios contemplados com o incentivo financeiro previsto nesta Portaria deverão aderir às atas de registro de preços publicadas pelo Ministério da Saúde, nos termos do § 6º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	Equipamentos e material permanente adquiridos e/ou doados.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	-	-	-	-
Aquisição de Veículos para transportes de Equipes	Número de veículos adquiridos.	02	2024	Número	02	Número	-	-	01	01	
Aquisição de Veículos Tipo Simples Remoção – Ambulância tipo A	Número de Ambulâncias Tipo A adquiridas.	01	2024	Número	01	Número	-	01	-	-	



ESTADO SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MÓDULO 8 – GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE E DA SAÚDE DIGITAL

EIXO: GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE E DA SAÚDE DIGITAL

DIRETRIZ 8 - APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPOERAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

OBJETIVOS 8.1 – Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde e Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital.

DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA -BASE)			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Ofertar no mínimo 02 capacitações por ano aos trabalhadores da saúde com temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.	Capacitações realizadas/ano.	02	2024	Número	08	Número	02	02	02	02
Qualificar os processos e as práticas de trabalho a partir da construção de conhecimento coletiva entre profissionais e gestores através de oficinas, encontros, rodas de conversa, seminários e/ou capacitações.	Número de atividades em Educação Permanente realizadas/ano.	04	2024	Número	16	Número	04	04	04	04
Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e garantindo o fornecimento de EPI.	Percentual de trabalhadores acompanhados e orientados sobre saúde ocupacional.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Implantar ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde do trabalhador.	Número de ações realizadas voltadas à saúde do trabalhador.	03	2024	Número	12	Número	03	03	03	03
Manter em no mínimo 06 ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população.	Número de ações de educação em saúde ofertadas à população em temas prioritários para o SUS.	06	2024	Número	24	Número	06	06	06	06
Modernizar e integrar o Sistema Municipal de Saúde por meio de iniciativas de transformação digital com o objetivo de conectar, promover a interoperabilidade e garantir serviços mais	Implantação do Programa SUS Digital como objetivo	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-

CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

efetivos, na rede de Atenção Primária à Saúde, integrando-as às estratégias prioritárias do Ministério da Saúde.	impulsionar a transformação digital dentro do contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), com o intuito de ampliar o acesso da população aos serviços e ações de saúde, visando à integralidade e eficácia, adotando uma abordagem multidisciplinar que se baseia na convergência entre tecnologia, informação e saúde.										
Desenvolver e ampliar a telessaúde e os serviços digitais no fluxo assistencial no Sistema Municipal de Saúde.	Equipar as 05 unidades básicas de saúde com equipamentos especializados.	01	2024	Número	05	Número	01	01	02	01	
Capacitação das equipes para utilização dos serviços de Telessaúde.	Percentual das equipes capacitadas.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
MÓDULO 9– CONTROLE SOCIAL

EIXO: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL											
DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA -BASE)			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA				
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029	
Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	CMS em funcionamento.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	
Realizar ampla divulgação das atividades e reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Percentual de reuniões divulgadas.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	
Custear despesas com locomoção, estadia e alimentação em eventos intermunicipais e interestaduais.	Percentual de custeos com despesas que se fizer necessário.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	
Incentivar a participação social nas reuniões do CMS assegurando o direito à informação, transparência e controle social das ações públicas valorizando a educação para cidadania ativa incentivando a diversidade e inclusão social.	Número de ações realizadas/ano.	04	2024	Número	16	Número	04	04	04	04	
Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Número de ações de educação permanente realizadas/ano.	01	2024	Número	04	Número	01	01	01	01	
Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 12 vezes ao ano.	Número de reuniões ordinárias realizadas/ano.	12	2024	Número	48	Número	12	12	12	12	
Disponibilizar equipamentos de informática, material permanente, mobiliário, materiais de consumo, escritório e papelaria para o Conselho.	Percentual de material permanente e de consumo	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	disponibilizados.										
Disponibilizar veículo para as ações dos conselheiros internamente e externamente.	Veículo disponibilizado para as ações dos conselheiros.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Manter atualizado o cadastro do conselho no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde-SIACS.	Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde-SIACS atualizado.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Realizar a 7ª Conferência Municipal de Saúde parceria com o Executivo Municipal.	Conferência Municipal de Saúde realizada.	01	2024	Número	01	Número	-	01	-	-	-
Realizar e organizar as eleições do CMS, em conformidade com Lei Municipal nº 269/2019, de 25 de março de 2019, em parceria com o Executivo Municipal.	Eleição realizada.	01	2024	Número	01	Número	-	-	01	-	-
Desvincular a sede do Conselho de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde garantindo espaço adequado para reunião dos conselheiros.	Sede do CMS desvinculada.	01	2024	Número	01	Número	-	01	-	-	-



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
MÓDULO 10– EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO SUS

EIXO: EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA										
DIRETRIZ 11- ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO SUS.										
DESCRÍÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA -BASE)			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Assegurar condições para que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento atuem na resposta às emergências em saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde em todas as frentes (Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência, Gestão do SUS).	Percentual de ações e serviços executados.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

7. CONTROLE SOCIAL

Os Conselhos de Saúde foram instituídos pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, reforçados pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, vêm exercendo um papel fundamental nos estados e municípios brasileiros. A participação social é um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando que a população tenha voz ativa na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde.

No município de Pedra Mole/SE, esse princípio se concretiza por meio da atuação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), instância colegiada superior de caráter permanente, representativo, consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, que integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

O Conselho Municipal de Saúde tem como principal missão garantir a efetiva participação da sociedade na gestão do SUS local, conforme previsto na Lei Municipal nº 269/2019, de 25 de março de 2019, que regulamenta sua composição, atribuições e funcionamento. Trata- se de um espaço de diálogo democrático entre o poder público e os diversos segmentos sociais: usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços, assegurando equilíbrio e pluralidade nas decisões sobre as políticas de saúde do município.

O Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE é composto por 16 membros, sendo 08 titulares e 08 suplentes, conforme estabelece a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. A composição obedece ao critério de paridade e representatividade dos segmentos, distribuída da seguinte forma:

- 50% de representantes dos usuários do SUS (04 titulares e 04 suplentes);



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- 25% de representantes dos trabalhadores da saúde (02 titulares e 02 suplentes, sendo 01 representante titular e suplente de nível médio e 01 representante titular e suplente de nível superior);
- 25% de representantes do governo municipal e dos prestadores de serviços conveniados ao SUS (02 titulares e 02 suplentes).

Com relação à estrutura do Conselho Municipal de Saúde, é realizada uma eleição com duração de mandato dos conselheiros de 03 (três) anos, permitida a recondução.

Essa estrutura assegura a participação social e o controle social das políticas públicas de saúde, permitindo o acompanhamento, a deliberação e a fiscalização das ações desenvolvidas pelo sistema de saúde no município.

Seu regimento interno foi elaborado em reuniões que se sucederam logo depois de sua criação e atualizado sempre que necessário.

Embora a legislação determine a inclusão de representantes dos prestadores de serviços de saúde conveniados ao SUS na composição do Conselho Municipal de Saúde, o município de Pedra Mole/SE não possui prestadores de serviços privados contratualizados ou conveniados ao SUS em sua rede assistencial. Dessa forma, a representação referente a esse segmento é exercida exclusivamente por membros da gestão municipal de saúde, conforme permitido pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que orienta que, na ausência de prestadores, o segmento pode ser composto integralmente por representantes do gestor local.

No período de 2021 a 2024, todas as contas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, com pareceres conclusivos favoráveis e sem ressalvas. Essa regularidade nas aprovações evidencia uma gestão fiscal responsável e comprometida com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, refletindo a aplicação adequada dos recursos financeiros vinculados à saúde pública



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

8.FINANCIAMENTO DO SUS

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é baseado em princípios constitucionais e legais, que asseguram a responsabilidade tripartite: União, Estados e Municípios, no custeio das ações e serviços de saúde. O financiamento da saúde é tripartite, sendo que os recursos são advindos das fontes federais, estaduais e municipais, além de outras fontes como doações, isto quer dizer que, independentemente do nível de complexidade do sistema de saúde, todos os entes são corresponsáveis. Um dos fundamentos centrais do modelo é o repasse fundo a fundo, que possibilita a transferência regular e automática de recursos entre os entes federados, de acordo com a legislação vigente. Com o objetivo de aprimorar a aplicação dos recursos na Atenção Primária à Saúde (APS), foi instituído, por meio da Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que trouxe um novo modelo de financiamento federal para os municípios. Esse modelo reformulou as bases de transferência de recursos para a APS, substituindo o financiamento tradicional por critérios mais aderentes à realidade populacional e ao desempenho das equipes de saúde. A Portaria estrutura-se em seis eixos principais de financiamento:

- Componente fixo para manutenção das equipes de Saúde da Família - eSF e das equipes de Atenção Primária - eAP e recurso de implantação para eSF, eAP, equipes de Saúde Bucal - eSB e equipes Multiprofissionais - eMulti;
- Componente de vínculo e acompanhamento territorial para as eSF e eAP;
- Componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti;
- Componente para implantação e manutenção de programas, serviços, profissionais e outras composições de equipes que atuam na APS;
- Componente para Atenção à Saúde Bucal; e
- Componente per capita de base populacional para ações no âmbito da APS. A proposta da Portaria visa, portanto, fortalecer e valorizar a



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Estratégia Saúde da Família – eSF, melhorando o acesso da população à Atenção Primária, o vínculo entre usuários e equipes, promover maior responsabilização dos gestores e profissionais e qualificar os serviços oferecidos. Além disso, conforme estabelecido pela Portaria nº 828, de 17 de abril de 2020, os recursos federais destinados à saúde pública passaram a ser organizados por meio de Blocos de Financiamento, que permitem maior flexibilidade na gestão financeira e melhor alinhamento com as necessidades locais. Essa reorganização facilita a gestão dos recursos, dando maior autonomia ao município para aplicar os valores conforme seu planejamento local, respeitando os princípios da legalidade, transparência e eficiência.

Bloco de Financiamento	Ações e Serviços Públicos de Saúde
Bloco de Manutenção: recursos destinados à manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde, inclusive para financiar despesas com reparos e adaptações, como por exemplo: reparos, consertos, revisões, pinturas, instalações elétricas e hidráulicas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel, dentre outros.	➤ Atenção Primária; ➤ Atenção Especializada; ➤ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; ➤ Assistência Farmacêutica ; ➤ Vigilância em Saúde; ➤ Gestão do SUS.
Bloco de Estruturação: recursos aplicados conforme definido no ato normativo que	➤ Atenção Primária; ➤ Atenção Especializada; ➤ Atenção de Média e Alta



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

lhe deu origem e serão destinados exclusivamente para Aquisição de equipamentos voltados para realização de ações e serviços públicos de saúde; obras de construções novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para realização de ações e serviços públicos de saúde.	Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; ➤ Assistência Farmacêutica; ➤ Vigilância em Saúde; ➤ Gestão do SUS.
---	--

Fonte: Fundo Nacional de Saúde

RECURSOS MUNICIPAIS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.

A Emenda Constitucional nº 29/2000, regulamentada posteriormente pela Lei Complementar nº 141/2012, estabelece que os municípios devem aplicar no mínimo 15% da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais na área da saúde. Essa obrigação legal visa garantir o financiamento mínimo necessário à manutenção e desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito municipal.

Essa alocação orçamentária atende às diretrizes previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância com as responsabilidades legais e a missão institucional do município de garantir o acesso universal e integral à saúde.

O acompanhamento da execução orçamentária é realizado por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), uma plataforma do Ministério da Saúde vinculada ao DATASUS, que



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

consolida e disponibiliza os dados de receitas e despesas em saúde das três esferas de governo. O envio eletrônico e periódico dessas informações pelos gestores municipais permite:

- Transparência na gestão dos recursos públicos;
- Monitoramento do cumprimento da aplicação mínima definida pela EC nº 29/2000;
- Apoio ao planejamento e à tomada de decisão em saúde.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

8. PLANO DE GOVERNO- GESTÃO 2025-2028

Apresentação

A coligação “Pedra Mole Continua Avançando” formada pelo Partido Social Democrático-PSD e o Partido Progressistas – PP, através de seus candidatos os senhores: Zé Augusto de zé de Loló e Tonho de Netinho, prefeito e vice-prefeito, respectivamente, vem levar ao conhecimento de todos o pedramolenses os projetos e propostas para a administração do município, durante o quadriênio 2025/2028, sintetizadas neste Plano de Governo.

Para tanto, apresentamos Zé Augusto de Zé de Loló e Tonho de Netinho. O primeiro, nascido e criado no Povoado Gravatá, onde construiu sua vida, galgada em valores integros, pai de família e agricultor, atualmente exerce o cargo de prefeito municipal . O segundo, filho de Sr. Netinho e dona Magnolia, sobrinho do ex. vereador Zé de Maneca, atualmente exerce pela terceira vez consecutiva o cargo de vereador e defende o crescimento da sua cidade em todos os aspectos. Ambos comprometidos e apaixonados por esta Terra.

Em apenas três anos e meio conseguimos, juntos, escrever uma nova história realizando transformações, que antes julgava-se impossível, executamos investimentos maciços em obras estruturantes que melhoraram a qualidade de vida do povo pedramolense, mostramos que é possível sonhar e que com garra, determinação e esforço também é possível realiza-los.

Convidamos vocês para juntar-se a nós para juntos fazer “PEDRA MOLE CONTINUAR AVANÇANDO” e mostrarmos que a nova história ainda está nos primeiros capítulos. Segue abaixo alguns dos sonhos/projetos que, com fé em Deus, e ajuda do Povo pedramolense iremos realizar.

Progressistas
Atenciosamente;
Zé Augusto de Zé de Loló
Candidato a prefeito

Tonho de Netinho

Candidato a vice-prefeito



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PROPOSTAS

Saúde

- **PROJETO MAIS SAÚDE** – Manter e ampliar os serviços de saúde oferecidos no município, a exemplo do que foi realizado nas áreas de ginecologia e pediatria.
- Manter e ampliar os serviços de atenção especial aos idosos, crianças e aos que possuem dificuldade de locomoção, para que todos os nossos cidadãos tenham atendimento médico rápido e de qualidade.
- Fornecer condições dignas aos pedramolenses que precisarem se deslocar à capital sergipana para realizar consultas e exames, fornecendo: local de descanso e alimentação.
- Realizar parcerias com laboratórios e clínicas públicas/privadas.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

9. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação são fundamentais em todas as etapas do processo de gestão em saúde, desde o planejamento até a implementação das ações e a mensuração dos resultados alcançados.

O monitoramento e a avaliação das ações e serviços de saúde são processos fundamentais em todas as etapas do processo de gestão em saúde e essenciais para a qualificação da gestão, permitindo a análise contínua dos indicadores pactuados e dos compromissos estabelecidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A avaliação dos resultados é realizada com base nos programas de atenção à saúde, utilizando indicadores estabelecidos nos Instrumentos de Gestão, como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão.

O RAG é uma ferramenta essencial para a prestação de contas à sociedade e ao controle social, fornecendo subsídios qualificados para a tomada de decisão e conferindo transparência e visibilidade à gestão pública da saúde.

Para facilitar esse processo, o Ministério da Saúde desenvolveu o sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), que disponibiliza aos gestores uma ferramenta digital voltada à elaboração e monitoramento do RAG, além de garantir o cumprimento dos prazos legais de aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e a publicidade das informações, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tem estruturado esse acompanhamento por meio da definição de metas específicas e da mensuração de resultados, possibilitando a identificação de desafios e a implementação de medidas corretivas sempre que necessário.

Esse processo fortalece a efetividade do planejamento das ações, a utilização eficiente dos recursos financeiros e a melhoria contínua da qualidade dos atendimentos.



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Dessa forma, reforça-se o papel central do Plano Municipal de Saúde como instrumento de coordenação do sistema municipal de saúde, onde devem estar expressos os compromissos da gestão com as necessidades da população, as responsabilidades sanitárias do município e as situações de cooperação com os demais atores do território, inclusive no que se refere ao financiamento e à execução das ações e serviços de saúde.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde constitui um instrumento estratégico que possibilita um diagnóstico detalhado da realidade local, evidenciando vulnerabilidades e direcionando esforços para aprimorar os serviços de saúde. O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029 deverá estabelecer a proposta de melhoria significativa da saúde para a população pedramolense. Por meio dele, são identificadas demandas nas áreas prioritárias, subsidiando a alocação de recursos e o planejamento de intervenções mais eficazes. As diretrizes, objetivos, metas e ações propostas tem se baseado na necessidade por meio do perfil epidemiológico municipal, além de outras informações setoriais, as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros e a legislação vigente.

O cumprimento das metas e objetivos depende não apenas da gestão municipal, mas também de fatores determinantes da saúde que interagem com o contexto socioeconômico e político do município.

Para garantir a efetividade das diretrizes estabelecidas, as Programações Anuais de Saúde serão continuamente ajustadas, detalhando e redefinindo metas conforme a necessidade. Todo esse processo contará com o acompanhamento e a participação ativa do Conselho Municipal de Saúde,



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

assegurando transparência e compromisso na condução das políticas públicas de saúde.

Para obter impacto neste universo de problemas de saúde, temos que intervir não só de forma curativa, mas também preventiva e coletivamente sobre os condicionantes e determinantes da manifestação dos agravos e doenças que, na maioria das vezes, estão além do campo de ação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Mais do que dos serviços de saúde propriamente ditos, são das ações governamentais intersetoriais que surgirão os resultados esperados para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e, portanto, para seu estado de saúde.



**ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

11. RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N° 014/2025

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde - quadriênio 2026-2029 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CM) do município de Pedra Mole/SE, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal nº 142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 269/2019, de 25 de março de 2019, bem como prerrogativa regimental e em consonância às deliberações da plenária na 1ª (primeira) reunião extraordinária de 2025, realizada em 21 de outubro de 2025, O Conselho Municipal de Saúde após discussões e esclarecimentos e ainda:

CONSIDERANDO:

Considerando que a construção do Plano Municipal de Saúde de Pedra Mole teve como referência as diretrizes aprovadas na 6ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 26 de agosto de 2025.

A Lei Complementar 141/2012 de 13/01/2012, que definiu os prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de planejamento na gestão do SUS, em consonância com os demais instrumentos de gestão pública.

O Plano Municipal de Saúde é um dos principais instrumentos de gestão e planejamento do SUS, preconizado em dispositivos legais que norteiam o processo de descentralização do SUS, destacando-se a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

A Lei Federal nº 8.080, de 1990, estabelece que o processo de planejamento e orçamento do SUS deve ser ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos. A

Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE, Praça João Lucas de Santana,nº115 Centro
CEP 49.512-000 fone/fax:(79) 3459-1240
E-mail: conselhomunicipalsaudemp@gmail.com

**Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro-
CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91**



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Lei Federal nº 8.142, de 1990, estabelece que os municípios, para receberem os recursos do SUS, devem contar com plano de saúde e relatórios de gestão.

A Portaria GM/MS 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – QUADRIÊNIO 2026-2029** da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE, como sendo um instrumento de definições das propostas aprovadas e a atualização das metas de saúde pública para o quadriênio 2026-2029, após as deliberações realizadas na 6ª Conferência Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE, em 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Fica aprovado o Documento de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE -2026-2029, contendo os parâmetros que orientarão a gestão e o monitoramento das ações de saúde no município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Pedra Mole/SE, 21 de outubro de 2025.

Ellen Priscilla dos Santos Lins

Ellen Priscila dos Santos Lins

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Kaio Reis de Andrade

Kaio Reis de Andrade

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 014/2025, de 21 outubro de 2025.

Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE, Praça João Lucas de Santana,nº115 Centro
CEP 49.512-000 fone/fax:(79) 3459-1240
E-mail: conselhomunicipalsaudempm@gmail.com



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

13. Listas

13.1. Lista de Siglas

- APAC – Autorização de procedimentos Ambulatoriais
- BDAIH – Banco de Dados de Informações Hospitalares
- BDCNES – Banco de Dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- BFA – Programa Bolsa Família
- BPA – Boletim de Produção Ambulatorial
- CADSUS Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS
- CIH – Comunicado de Internação Hospitalar
- SCNES – Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- CNS Cadastro – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde
- DEPARA – Sistema de Verificação do SAI e FCES
- E-SUS AB – Sistema de prontuário eletrônico
- FCES – Ficha de Cadastro de Estabelecimento de Saúde – CNES
- FPO – Sistema de Programação Orçamentária dos Estabelecimentos de Saúde
- SISAB – Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica
- SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
- SIHD – Sistema de Informações Hospitalares Descentralizados
- SIH-SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS
- SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade
- SINAN – Sistema de Informações de Agravos de Notificação
- SINASC – Sistema de Nascidos Vivos
- SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde
- SI-PNI – Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações
- SISAIH01 – Sistema Gerenciador do Movimento das Unidades Hospitalares
- SISPACTO – Sistema de Pactuação
- SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional/Bolsa Família
- TABWIN – Sistema Tabulador de Informações de Saúde para Ambiente Windows



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- CNS CADWEB – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde Online
- SISPPPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada
- SIVEP/MALÁRIA – Sistema de Vigilância Epidemiológica da Malária
- PLATAFORMA IVIS – Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde
- RNDS – Rede Nacional de Dados em Saúde
- E-SUS SINAN – Sistema de Vigilância Epidemiológica
- E-SUS regulação – Sistema de Regulação
- SIRREG III – Sistema de Regulação
- FNS – Fundo Nacional de Saúde
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

13.2. Lista de Gráficos

- Gráfico 1 – População residente no município de Pedra Mole/SE, nos anos de 1991, 2000, 2010 e 2022
- Gráfico 2 – Crescimento populacional do município de Pedra Mole/SE, nos Censos Demográficos de 1970, 1980, 1991, 2000, 2010 e 2022
- Gráfico 3 – População residente no município de Pedra Mole/SE por situação, segundo Censo Demográfico, 2022
- Gráfico 4 – População residente no município de Pedra Mole/SE por raça, segundo Censo Demográfico 2022
- Gráfico 5 – Pirâmide etária do município de Pedra Mole/SE, segundo Censo Demográfico, 2022
- Gráfico 6 – Proporção entre residentes alfabetizados e não alfabetizados no município de Pedra Mole, segundo Censo Demográfico, 2022
- Gráfico 7 – Taxa de escolarização de 6 a 14 anos no município de Pedra Mole/SE, segundo Censo Demográfico, 2022
- Gráfico 8 – Nível de instrução da população de Pedra Mole/SE, segundo Censo Demográfico, 2022



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

13.3.Lista de Tabelas

- Tabela 1 – Tabela 1 - Dados geográficos e demográficos do município de Pedra Mole/SE
- Tabela 2 – População residente no município de Pedra Mole/SE, nos anos de 2022 a 2025
- Tabela 3 – Dados Demográficos e Geográficos da Região de Itabaiana, no ano de 2025.
- Tabela 4 – Indicadores de trabalho e rendimento do município de Pedra Mole- SE
- Tabela 5 – Indicadores de Índice de Desenvolvimento Humano do município de Pedra Mole/SE
- Tabela 6 – Recursos humanos do município de Pedra Mole/SE, segundo categoria profissional no ano de 2025
- Tabela 7 Quantidade de estabelecimentos de saúde por Esfera jurídica, segundo tipo de estabelecimento, no município de Pedra Mole/SE, no ano de 2025
- Tabela 8 – Estabelecimentos de saúde por campo de atuação, segundo tipo de estabelecimento, no município de Pedra Mole/SE, no ano de 2025
- Tabela 9 – Equipamentos disponíveis no município de Pedra Mole/SE, por tipo e situação, no ano de 2025
- Tabela 10 – Unidades de Saúde Pública existentes no município de Pedra Mole/SE, por período de funcionamento e atividades desenvolvidas
- Tabela 11 – Número de Equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no município de Pedra Mole/SE, em outubro de 2025
- Tabela 12 – Produção por tipo de prótese dentária, no período de janeiro de 2024 a agosto de 2025
- Tabela 13 –Histórico do credenciamento do Polo Academia da Saúde do município de Pedra Mole/SE
- Tabela 14- Gestor municipal e os pontos focais do município de Pedra Mole/SE no Projeto TeleNordete, 2025
- Tabela 15 – Informações sobre nascidos vivos no município de Pedra Mole/SE, nos anos de 2021 a 2024



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Tabela 16 – Morbidade hospitalar por residência, segundo Capítulo da CID-10, do município de Pedra Mole/SE, nos anos de 2021 a 2024
- Tabela 17 – Distribuição das Internações por Grupo de Causas e Faixa Etária - CID10 por local de residência, no município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024
- Tabela 18 – Mortalidade por Residência, segundo Capítulo da CID-10, no município de Pedra Mole/SE, nos anos de 2021 a 2024
- Tabela 19 – Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no município de Pedra Mole/SE, nos anos de 2021 a 2024
- Tabela 20 – Produção da Atenção Primária à Saúde do município de Pedra Mole/SE, por tipo de produção, no período de 2021 à 2024
- Tabela 21 – Produção ambulatorial do município de Pedra Mole/SE no período de 2021 a 2024.
- Tabela 22 Procedimentos hospitalares do SUS, por local de residência no período de 2021 a 2024, do município de Pedra Mole/SE
- Tabela 23 – Cobertura Vacinal (%) segundo tipo de imunobiológico, no município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024
- Tabela 24 – Agravos de Notificação Compulsória no município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024
- Tabela 25 – Situação dos residentes de Pedra Mole/SE por tipo de abastecimento de água
- Tabela 26 – Situação dos residentes de Pedra Mole/SE por tipo de Água para consumo no domicílio
- Tabela 27 – Situação dos residentes de Pedra Mole/SE por tipo de instalação sanitária
- Tabela 28 – Situação dos residentes de Pedra Mole/SE por tipo de destino do lixo
- Tabela 29 – Indicadores Financeiros de Saúde do município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024
- Tabela 30 – Receitas de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, por subfunção, recebidas da União para a saúde do município de Pedra Mole/Se, no período de 2021 a 2024



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Tabela 31 – Receitas de Estruturação da Rede de Serviços Públicos, por subfunção, recebidas da União para a Saúde do município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024
- Tabela 32 – Receitas recebidas do Estado, por programa, para a Saúde do município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024
- Tabela 33 – Receitas de Recursos próprios para a Saúde do município de Pedra Mole/SE, no período de 2021 a 2024.
- Tabela 34 – Receitas Previstas da Saúde Por Fonte de Recurso
- Tabela 35 – Resumo das Receitas da Saúde no período de 2026 a 2029 (todas as fontes)
- Tabela 36 – Programas Temáticos (Finalísticos)
- Tabela 37 – Previsão das Despesas da Saúde por Subfunção para os anos de 2026 a 2029
- Tabela 38 – Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)-2026 a 2029

13.4.Lista de Figuras

- Figura 1 – Organograma da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Pedra Mole/SE

13.5.Lista de Quadros

- Quadro 1 - Recursos do Ministério da Saúde repassados aos estados, municípios e ao Distrito Federal.